



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021

Relatório de Gestão

Cuiabá-MT, 2022

Av. presidente marques nº 59, Goiabeiras
CEP: 78032-010 – Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3623-4075 - www.coren-mt.com.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Relatório de Gestão do exercício de 2021

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Relatório de Gestão do exercício de 2021 apresentados aos órgãos de controle interno e externo como peça integrante da prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, alterada pela IN TCU nº72/2013, da DN TCU nº 170/2019, DN TCU nº 180/2019, da DN TCU nº 182/2020, IN TCU 84/2020, e das orientações do órgão de controle interno.

Cuiabá-MT, 2022

2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

SUMÁRIO

LISTAS	6
1-APRESENTAÇÃO	9
2-VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	10
2.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	10
2.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	11
3-ORGANOGRAMA FUNCIONAL, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.....	13
4-PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	14
- PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO.....	14
4.1- FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	14
4.2 OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO.....	14
4.3 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	15
4.4 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	15
5 DESEMPENHO OPERACIONAL.....	18
5.3 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	20
5.4 ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS DO DEFIS REALIZADAS – 2021.....	22
FORÇA DE TRABALHO.....	22
6 GOVERNANÇA	24
6.1 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE.....	24
6.2 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DO COREN/MT	25
7 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	27
7.1ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	28
7.2 NOTA DE ANÁLISE ANTES DO PAGAMENTO.....	28
7.3 ANÁLISE TRIMESTRAIS DAS DEMONSTRAÇÕES.....	29
7.4 COTA PARTE	29
7.5 ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022	30
8 PORTAL TRANSPARÊNCIA	36

3



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

9	NORMATIZAÇÃO	36
10	ATIVIDADES GERAIS.....	37
11	DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO	37
12	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	38
	GESTÃO DE PESSOAL	38
	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.....	38
12.4	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	40
12.5	SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA	41
12.6	EM RELAÇÃO À DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PROPICIADA PELO ART. 7º DA LEI 12.546/2011 E PELO ART. 2º DO DECRETO 7.828/2012	42
13	GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRA-ESTRUTURA	42
13.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	44
13.2	POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES.....	45
13.3	INFORMAÇÕES SOBRE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	45
13.5	DIFICULDADES ENCONTRADAS PELO SETOR	48
13.6	PONTOS FACILITADORES.....	48
15	GESTÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53
15.1	COMPETE AO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO COREN/MT	53
15.2	PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	55
15.3	AÇÕES RELACIONADAS A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS	56
15.4	ESTRUTURA DE DATA-CENTER	56
15.5	DEMANDA DE TRABALHO	58
15.6	ANÁLISE DOS DADOS	59
15.7	IMPLANTAÇÃO DA API DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA INCORP E INCORPNET COM A OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO SELFPAY	60
15.7	PONTOS DE DIFICULDADE	62
15.8	PONTOS FACILITADORES.....	63
16	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	64



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO E GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS.....	64
17 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	69
19 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	83
19.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	84
20.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO COFEN	84
20.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	85
21 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO.....	86
22 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666, DE 1993.	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS	87



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

LISTAS

Lista de Abreviações e Siglas

Art.	Artigo
CGAB	Chefe de Gabinete
CI	Controladoria Interna/ Controle Interno
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COFINS	Conselho Federal de Enfermagem
Coren - MT	Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CTC	Comissão de Tomada de Contas
CTCE	Comissão de Tomada de Contas Especiais
DBR	Declaração de Bens e Renda
DECONT	Departamento de Contabilidade
DEFIN	Departamento Financeiro
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoas
DEJUR	Departamento Jurídico
DEPAME	Departamento de Patrimônio e Materiais de Expedientes
DEPTO.	Departamento
DIRF	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
DN	Decisão Normativa
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
DOU	Diário Oficial da União
Ed.	Edifício
Fls.	Folhas
GAB	Gabinete



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

GPWEB	Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos
IN	Instrução Normativa
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
Ltda.	Limitada
PAD	Processo Administrativo
Págs.	Páginas
PCCS	Plano de Cargos Carreiro e Salários
PPA	Plano Plurianual
PROGER	Procuradoria Geral
T.d.	Quantidade
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
Sit.	Situação
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada

Lista de Quadros

Quadro 01	Identificação do Órgão
Quadro 02	Normas de Criação e Alteração da Unidade Jurisdicionada
Quadro 03	Competências e Atribuições das Áreas Funcionais
Quadro 04	Restos a Pagar em Exercícios Anteriores
Quadro 05	Execução das Despesas por Modalidade de Contratação
Quadro 06	Despesa por Elemento
Quadro 07	Estrutura Funcional do Departamento de Fiscalização

7



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

-
- | | |
|-----------|--|
| Quadro 08 | Estrutura Administrativa do Departamento de Fiscalização |
| Quadro 09 | Atividades Fiscalizatórias do Deis |
| Quadro 10 | Relação dos Principais Dirigentes e Membros do Coren-Mt |
| Quadro 11 | Força de Trabalho |
| Quadro 12 | Distribuição da Lotação Efetiva |
| Quadro 13 | Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas |
| Quadro 14 | Demonstrativos das Despesas com Pessoal |
| Quadro 15 | Quantidade de Servidores do Conselho por Faixa Etária – Situação apurada em 31/12/2021 |
| Quadro 16 | Relação de Frotas do Coren-Mt |
| Quadro 17 | Relação de Imóveis do COREN-MT |
| Quadro 18 | Declaração da Tesouraria |

Lista de Figuras

- | | |
|-----------|--|
| Figura 01 | Organograma Coren-Mt |
| Figura 02 | Área de atuação fiscais/subseções Coren-Mt |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

1-APRESENTAÇÃO

O relatório de Gestão 2021 objetiva apresentar as atividades realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso durante o exercício, em atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº 63/2010, Instrução Normativa nº 84/2020, permitindo assim ao Coren/MT prestar contas à sociedade, e especialmente à classe contábil da aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão.

Desta forma, o relatório de gestão 2021 está estruturado em 8 tópicos, abaixo relacionados:

- 1) Visão geral da unidade prestadora de contas
- 2) Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional
- 3) Governança
- 4) Relacionamento com a sociedade
- 5) Desempenho financeiro e informações contábeis
- 6) Áreas especiais da gestão
- 7) Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle
- 8) Considerações finais

Neste relatório destacamos as principais realizações da gestão no exercício de 2021, demonstrando os resultados, buscando o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais e

9



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

o alcance da visão de futuro. Alguns quadros, embora não se aplicassem, no todo, à natureza da autarquia, foram preenchidos nos campos que, em tese, eram compatíveis com a realidade do Órgão.

O presente Relatório procura trazer as principais informações relativas à gestão orçamentária, financeira e administrativa do Coren-MT, bem como outros tópicos que estão inseridos no decorrer deste.

2-VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

QUADRO 01 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Denominação Completa: Conselho Regional do Estado de Mato Grosso		
Denominação Abreviada: COREN/MT		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 08.336.841/0001-86
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(65) 3623-4075	
Endereço Eletrônico: presidencia@coren-mt.com.br		
Página na Internet: http://www.coren-mt.com.br		
Endereço Postal: Rua Presidente Marques, nº59 Bairro: Bosque CEP: 78.045-175, Cuiabá-MT		

10



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) criado pela Lei Federal nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e instalado por meio da Portaria COFEN 001/75, de 04 de agosto de 1975, é dotado de personalidade jurídica de direito público, constituindo-se como Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso em uma autarquia de fiscalização e regulamentação do exercício das atividades de enfermagem.

O COREN-MT é subordinado hierarquicamente ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) em relação às atividades finalísticas da autarquia, notadamente fazendo executar as instruções, seus provimentos e as diretrizes gerais expedidas e nos casos expressamente definidos em suas Resoluções.

O COREN-MT tem como finalidade fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem e disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro e demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem, zelando pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam nos termos e limites dispostos nas Leis 5.905 de 12 de julho de 1973; 7.498 de 25 de junho de 1986 e no Decreto Regulamentador nº 94.406 de 08 de junho de 1987, no território do Estado de Mato Grosso.

Em sua atuação, o Coren tem duas principais funções: fiscalizar e normatizar. Fiscalizar, em sentido amplo, prevê, além de averiguar como as atividades de Enfermagem estão sendo desenvolvidas, também orientar como deve ser feito, notificar para que haja melhorias, e capacitar, em caso de dificuldades recorrentes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Normatizar e regulamentar constantemente a Enfermagem, contemplando as mudanças na profissão e na sociedade. Nada melhor que profissionais da área, eleitos pela classe, para debater e propor formas mais modernas de atuação.

Isso quer dizer que o Coren/MT serve para proteger a enfermagem e a sociedade. Quem deve preocupar-se com as condições de trabalho são os sindicatos, já a qualidade da formação e a congregação da classe competem às associações. O Conselho existe para a sociedade ser bem atendida e para lutar por uma saúde em nível de elevada qualidade.

A fim de proteger a profissão e a sociedade, o Coren exige o cumprimento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (aprovada pela Resolução COFEN 564/2017) e da **Lei 7.498/86**, que regulamenta a profissão. Quando há uma denúncia envolvendo inscritos, instaura-se uma investigação, averigua-se os fatos, dá-se ampla defesa e julga-se, podendo inocentar os acusados, bem como decidir entre punições de leves (como advertência) e rígidas, chegando à cassação do registro profissional.

O COREN-MT representado pelo Plenário é composto por 14 (quatorze) profissionais de enfermagem, sendo 07 (sete) efetivos e 07 (sete) suplentes, denominados conselheiros regionais, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de técnicos e ou auxiliares de enfermagem, eleitos por voto pessoal secreto e obrigatório dos profissionais de enfermagem com inscrição principal na jurisdição do Estado de Mato Grosso e convocados, especialmente, para este fim em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem. O Plenário é constituído através de eleições por voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais de enfermagem inscritos no Coren/MT. O mandato dos membros tem a duração de três anos, podendo haver uma reeleição.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não aplicável	Não aplicável

3-ORGANOGRAMA FUNCIONAL, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES. 3.1 ORGANOGRAMA COREN/MT



Figura 1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

4-PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

- PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO

4.1- FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Em termos gerais, as dotações orçamentárias aprovadas no plenário do Coren-MT foram em conformidade às necessidades do órgão ao longo do ano.

Implementaram-se, ajuste no orçamento em decorrência queda de receita causada pela crise econômica causada pela pandemia, aumento dos preços, apesar da inflação controlada, ajustes de forma a prover remanejamentos em ações ou grupos de natureza de despesa que apresentaram projeções de dispêndios superiores aos previsto quando da elaboração da referida proposta orçamentária e que por decisões do colegiado foram alteradas.

Os ajustes na programação orçamentária propiciaram a realização satisfatória dos dispêndios planejados, para que dessa forma não comprometa o desempenho das atividades do Coren-MT.

4.2 OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO.

Não houve, durante o exercício de 2021, assunção de obrigações sem o respectivo crédito autorizado.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

4.3 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A seguir, apresenta-se quadro com os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 1º de janeiro de 2021.

QUADRO 04 – RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tipo de Restos	Montante 01/01/2021	Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos	Saldo a pagar 31/12/2021
Restos Não Processados	R\$ 21.005,11	R\$ 82.246,61	R\$ 19.453,99	R\$ 0,00	R\$ 83.797,73
Restos Processados	R\$ 423.823,35	R\$ 402.016,36	R\$ 420.802,77	R\$ 0,00	R\$ 405.036,94

4.4 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

A seguir, apresenta-se quadro com as despesas por elemento:

4.5 DESPESAS POR ELEMENTO

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
 Resumo Geral da Despesa do Mês de Janeiro ao Mês de Dezembro - Anexo 2 - Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página 1

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.577.339,30
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.214.779,10	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.214.779,10		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.081.240,89			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.052.547,41			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	40.990,60			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.382.550,14	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.382.550,14		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	145.145,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	82.133,03			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAD	33.499,62			
3.3.90.35.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	421.066,64			
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	53.497,15			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	770.206,68			
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.148.951,77			
3.3.90.45.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	359.230,30			
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.407,20			
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	69.601,23			
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	7.931,00			
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	256.880,74			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				43.359,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.866,09	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.866,09		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.866,09			
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA			32.523,41	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		32.523,41		
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	32.523,41			
				Total:	9.620.728,80



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Análise Crítica:

Dentre as despesas em 2021 apresentaram um aumento natural no orçamento de acordo com diretrizes e metas estabelecidas estando dentro dos limites inflacionários e orçamento aprovado pelo colegiado, destacam-se despesa de pessoal e encargos sociais; vencimentos e vantagens fixas; diárias; passagens e despesas de locomoção; material de consumo; premiações culturais, artísticas e outras; outros serviços de terceiros pessoa física; obrigações tributárias e contributivas; indenizações e restituições, despesas de capital.

Esse aumento de orçamento de despesas se deu para melhorar as condições um de trabalho, alocando melhor os profissionais, readequação do quadro de funcionários, investimento na qualificação profissional, aquisição de bens moveis e ferramentas de TI, propiciando maior agilidade e otimização dos trabalhos. Porém com o continuidade da crise sanitária e aumento nos casos de Covid-19 que atingiu o mundo e consequentemente o Brasil e nosso Estado, houve a necessidade de contingenciar algumas despesas, priorizando apenas as despesas essenciais, para o funcionamento deste Coren-MT e das ações finalísticas de fiscalização.

Foram feitas inúmeras visitas e fiscalização as instituições de saúde, hospitalares e policlínicas, no interior do Estado de Mato Grosso, além de cumprir a agenda de Fiscalização aos hospitais privados, públicos, clínicas onde o profissional da categoria prestam serviços, Seminários on line Congressos on line afim de averiguar o cumprimento das normas de segurança e equipamento de segurança(EPI's) para o enfrentamento do covid-19 bem como averiguação das denúncias e outras atividades sejam do Cofen ou de outros órgãos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Enfim, se fez necessárias modificações estruturais e operacionais a fim de melhor atender as classes profissionais representativas que veem crescendo anualmente, bem como a pandemia exigiu um enorme esforço desta gestão para o cumprimento de suas ações, e atendimento em todas as frentes, e dando segurança e respaldo a classe de enfermagem e a sociedade, diante desse cenário pandêmico que se apresentou.

4.6 RECEITA POR RUBRICA

	2020	2021
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.403.049,92	R\$ 6.936.971,05
VALORES MOBILIARIOS	R\$ 25.928,83	R\$ 31.330,15
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 578.627,25	R\$ 1.434.934,91
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 945.998,14	R\$ 920.332,87
DIVIDA ATIVA, MULTAS E JUROS	R\$ 337.553,30	R\$ 223.901,10
TOTAL	R\$ 8.291.157,44	R\$ 9.574.470,08

No exercício do ano 2021 houve um Aumento de 15,15% na arrecadação da receita, mesmo ainda com a crise econômica causada pela pandemia de Covid-19, e diante das resoluções prorrogando o prazo para quitação de anuidade, e proibindo as cobrança dos débitos em atraso, mesmo assim esta gestão intensificou seus canais de comunicação, afim de aumentar e dar condições para os profissionais de Enfermagem quitarem seus débitos, também foram



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

realizadas ação refis, semana da conciliação, o que resultou num aumento de receita, ainda assim solicitou se ao Conselho Federal de Enfermagem-COFEN aporte de recurso financeiro através de FUNAD, para auxiliar nas despesas de pessoal, a qual foi atendida em R\$ 794.319,50.

5 DESEMPENHO OPERACIONAL

As atividades finalistas do Coren/MT foram realizadas essencialmente pelo Departamento de Fiscalização – DEFIS.

Está estruturado em 06 (seis) unidades operacionais, composta pela sede do DEFIS em Cuiabá/MT, e por 05 (cinco) Subseções descentralizadas, sediadas nos municípios do Estado de Mato Grosso, são elas: Tangará da Serra, Rondonópolis, Sinop, Cáceres e Barra do Garças, subordinadas a Chefia do DEFIS na sede do Coren-MT, o qual tem por objetivo desenvolver ações de fiscalização no âmbito da jurisdição do Coren-MT, supervisionando e orientando os profissionais de enfermagem nos respectivos locais de trabalho, além de desenvolver outras atividades administrativas internas e externas resguardando os direitos dos profissionais da área e contribuindo para valorização profissional da categoria.

Os municípios de Mato Grosso são as subdivisões oficiais dos Estados Brasileiros supracitadas, localizadas na região Centro Oeste do país e que tem por limite os Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Pará, Rondônia e ainda com a Bolívia. Com uma área de 1.606.403,506 km², o Centro-Oeste é a segunda maior região do Brasil em superfície territorial, superada apenas pela Região Norte.



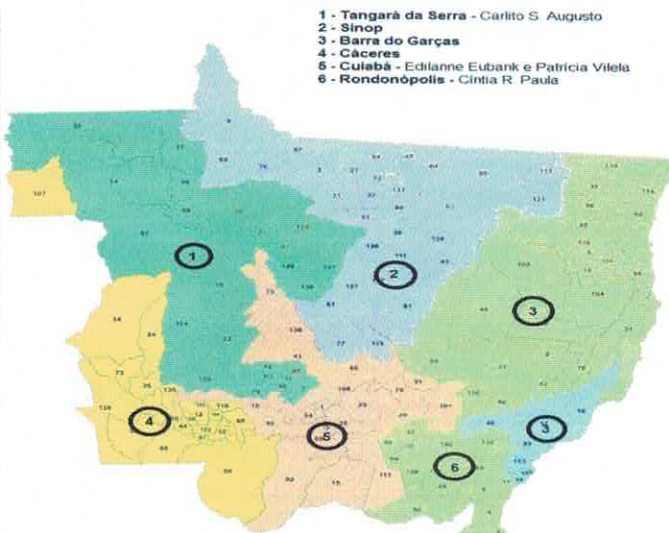
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

5.1 Área de atuação fiscais/subseções COREN/MT

1	ACORIZAL	72	NOVA OLIMPIA
2	AGUA BOA	73	NOVA PALMEIRA
3	ALTA FLORESTA	74	NOVA MARFÁZIA
4	ALTO ARAUJO	75	NOVA BARRERA
5	ALTO BOA VISTA	76	NOVA MONTE VENEZ
6	ALTO DAMAZO	77	NOVA MUTUM
7	ALTO PARAGUAI	78	NOVA PALMEIRA
8	ALTO TIGUARI	79	NOVA SANTA RITA
9	ARUAÇAS	80	NOVA SANTA MELHA
10	ARUAQUANA	81	NOVA SERRA
11	ARUAQUERA	82	NOVA SERRINHA
12	ARUAQUINHA	83	NOVO HORIZONTE DO NORTE
13	ARUAQUINHA	84	NOVO MUNDO
14	ARUAQUINHA	85	NOVO MUNDO
15	ARUAQUINHA	86	NOVO MUNDO
16	BARRO DO BURITI	87	NOVO MUNDO
17	BARRO DO BURITI	88	NOVO MUNDO
18	BARRO DO BURITI	89	NOVO MUNDO
19	BARRO DO BURITI	90	NOVO MUNDO
20	BARRO DO BURITI	91	NOVO MUNDO
21	CACI REIS	92	NOVO MUNDO
22	CAMPANÓPOLIS	93	NOVO MUNDO
23	CAMPANÓPOLIS	94	NOVO MUNDO
24	CAMPANÓPOLIS	95	NOVO MUNDO
25	CAMPANÓPOLIS	96	NOVO MUNDO
26	CAMPANÓPOLIS	97	NOVO MUNDO
27	CAMPANÓPOLIS	98	NOVO MUNDO
28	CAMPANÓPOLIS	99	NOVO MUNDO
29	CAMPANÓPOLIS	100	NOVO MUNDO
30	CAMPANÓPOLIS	101	NOVO MUNDO
31	CAMPANÓPOLIS	102	NOVO MUNDO
32	CAMPANÓPOLIS	103	NOVO MUNDO
33	CAMPANÓPOLIS	104	NOVO MUNDO
34	CAMPANÓPOLIS	105	NOVO MUNDO
35	CAMPANÓPOLIS	106	NOVO MUNDO
36	CAMPANÓPOLIS	107	NOVO MUNDO
37	CAMPANÓPOLIS	108	NOVO MUNDO
38	CAMPANÓPOLIS	109	NOVO MUNDO
39	CAMPANÓPOLIS	110	NOVO MUNDO
40	CAMPANÓPOLIS	111	NOVO MUNDO
41	CAMPANÓPOLIS	112	NOVO MUNDO
42	CAMPANÓPOLIS	113	NOVO MUNDO
43	CAMPANÓPOLIS	114	NOVO MUNDO
44	CAMPANÓPOLIS	115	NOVO MUNDO
45	CAMPANÓPOLIS	116	NOVO MUNDO
46	CAMPANÓPOLIS	117	NOVO MUNDO
47	CAMPANÓPOLIS	118	NOVO MUNDO
48	CAMPANÓPOLIS	119	NOVO MUNDO
49	CAMPANÓPOLIS	120	NOVO MUNDO
50	CAMPANÓPOLIS	121	NOVO MUNDO
51	CAMPANÓPOLIS	122	NOVO MUNDO
52	CAMPANÓPOLIS	123	NOVO MUNDO
53	CAMPANÓPOLIS	124	NOVO MUNDO
54	CAMPANÓPOLIS	125	NOVO MUNDO
55	CAMPANÓPOLIS	126	NOVO MUNDO
56	CAMPANÓPOLIS	127	NOVO MUNDO
57	CAMPANÓPOLIS	128	NOVO MUNDO
58	CAMPANÓPOLIS	129	NOVO MUNDO
59	CAMPANÓPOLIS	130	NOVO MUNDO
60	CAMPANÓPOLIS	131	NOVO MUNDO
61	CAMPANÓPOLIS	132	NOVO MUNDO
62	CAMPANÓPOLIS	133	NOVO MUNDO
63	CAMPANÓPOLIS	134	NOVO MUNDO
64	CAMPANÓPOLIS	135	NOVO MUNDO
65	CAMPANÓPOLIS	136	NOVO MUNDO
66	CAMPANÓPOLIS	137	NOVO MUNDO
67	CAMPANÓPOLIS	138	NOVO MUNDO
68	CAMPANÓPOLIS	139	NOVO MUNDO
69	CAMPANÓPOLIS	140	NOVO MUNDO
70	CAMPANÓPOLIS	141	NOVO MUNDO



Unidades de Fiscalização:

- Sede: Cuiabá/Chefia do Departamento de Fiscalização

Chefia: Flaviana Alves dos Santos Pinheiro

Fiscais: Edilanne T. O. Eubank; Patrícia C. O. Vilela, Alcebiades Moreira Neto, Elvane Lisita Gomes

- Subseção:

Rondonópolis: Cíntia Ribeiro de Paula;

Tangará da Serra: Carlito Sérgio Augusto;

Barra do Garças: Fabio Luiz Boldrine Spanholo

Cáceres: Daianni aparecida vasconcelos

Sinop: Mauricio de Oliveira



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Atualmente o órgão possui no quadro funcional dez servidores que exercem a função de fiscal, todos com formação em Enfermagem. O quadro a seguir demonstra distribuição dos fiscais no exercício de 2021:

5.2 ESTRUTURA FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscal	Insc. Coren/MT	Lotação
Carlito Sérgio Augusto	131655	Tangará Serra
Cíntia Ribeiro de Paula	131656	Rondonópolis
Edilanne T.Oliveira Eubank	133446	Cuiabá
Flaviana Pinheiro	120508	Cuiabá
Patrícia Costa Oliveira Vilela	98245	Cuiabá
Alcebiades Moreira dos Santos	591414	Cuiabá
Elvane Lisita Gomes	592133	Cuiabá
Daianni Aparecida vasconcelos	374516	Caceres
Mauricio de Oliveira	409962	Sinop
Fábio Luiz Boldrine Spanholo	213922	Barra do Garças

Os principais dados acerca das atividades realizadas pela fiscalização durante o exercício de 2021 serão descritos a seguir.

5.3 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

- Realizar inspeções do exercício profissional na circunscrição do Conselho Regional, de acordo com o planejamento previamente elaborado;
- Atender as determinações da coordenação do departamento;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios, integrantes do processo de fiscalização;
- Apresentar de forma sistemática instrumentos referentes às atividades desenvolvidas;
- Esclarecer aos profissionais de enfermagem, e sempre que possível, os dirigentes das instituições de saúde e ensino, a respeito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular e afastar das atividades de enfermagem aqueles que estiverem em exercício ilegal;
- Participar das reuniões com a coordenação do Departamento de Fiscalização, para apresentação e discussão de relatórios das atividades realizadas e elaboração de novos planos de trabalhos;
- Realizar palestras na área de circunscrição do Conselho Regional ou fora dela, quando designado pela coordenação do Departamento de Fiscalização ou diretoria;
- Prestar esclarecimentos aos profissionais de enfermagem e atender quando necessário ao público de modo geral, bem como, aos profissionais convocados ou outros que necessitem de orientação referente às normatizações do exercício da enfermagem;
- Auxiliar outros setores dos Conselhos Regionais, quando necessário e/ou solicitado;
- Integrar comissões, quando designado;
- Executar outras tarefas, sempre que necessário ou quando solicitado pelo plenário ou diretoria do Conselho Regional, desde que dentro dos limites de suas atribuições como fiscal e servidor público; XIII. Participar de programas de divulgação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, legislação e Código de Ética;
- Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, visando sua respectiva fundamentação e proceder aos devidos encaminhamentos;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- Esclarecer quanto à Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT – e Registro de Empresa – RE –, fornecendo requerimentos específicos;
- Apoiar o Enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades.
- Solicitar da autoridade policial garantia de acesso às dependências de onde ocorrer o exercício profissional da enfermagem, quando houver impedimentos ou obstáculo da ação de fiscalização.
- Elaboração de Ofícios e CI's;
- Elaboração e entrega de relatório de passagem;
- Elaboração de relatório de viagem.

5.4 ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS DO DEFIS REALIZADAS – 2021 FORÇA DE TRABALHO

Total de Enfermeiros Fiscais:	10
Número de fiscais em campo:	08
Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h:	00
Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h:	08
Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados	sim
Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas – Departamento de Fiscalização - DEFIS:	02
Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas em outros setores:	00
Número de fiscais afastados:	00
Número de fiscais em trabalho remoto	00
Total de Auxiliares de Fiscalização:	00
Total de Agentes Administrativos:	01
Total de estagiários:	00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

5.5 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual.	2.188.565,35
Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização.	26%
Valor total de despesas executadas com a fiscalização (anual)	2.240.759,04

5.6 PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Total de instituições fiscalizáveis no Estado	1815
Total de inspeções realizadas	1.137
Total de inspeções iniciais realizadas	537
Inspeções de retorno realizadas	600
Quantitativo total de instituições fiscalizadas	963
Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana	197
Instituições fiscalizadas no interior	766
Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa	422
Total de Municípios abrangidos	145
Denúncias recebidas no Coren-MT (protocoladas)	56
Denúncias diligenciadas (incluindo demandas de outros órgãos)	81
Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações	23.283
Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line)	13
Ouvidorias respondidas pela fiscalização	12
Público atendido para orientações (presencial e telefone)	3.047
E-mails respondidos pela fiscalização	709
Pareceres emitidos (DGEP)	04
Quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida	761
Quantitativo de Registro de Empresa emitido	11
Quantitativo de Consultório de Enfermagem	04



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

5.7 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO-AUTUAÇÕES E ACOMPANHAMENTO

Processos de fiscalização autuados	342
Total de Processos que geraram encaminhamentos para outros órgãos	22
Total de processos que geraram Ação Civil Pública	09

6 GOVERNANÇA

6.1 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE

Às estruturas de governança e de autocontrole da gestão no Regional são exercidas pelo Plenário, Diretoria do Coren-MT e Controladoria Interna. O Plenário é composto por 14 conselheiros, dentre eles 07 efetivos e 07 suplentes enquanto a diretoria é composta por 03 conselheiros do quadro efetivo. A Controladoria foi implantada em 2014 e é composta por um servidor comissionado com formação em nível superior, preferencialmente da área de contabilidade, administração e ou advocacia.

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-MT, é o órgão de deliberativo máximo da entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para o julgamento das infrações ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. É o órgão executivo, composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

A Controladoria é um órgão de assessoramento técnico e está vinculada à Diretoria e ao Plenário do Coren-MT, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia das ações do Coren-MT.

O Coren-MT vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes. Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

6.2 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DO COREN/MT

O atual Plenário do Coren-MT eleito para Gestão do Triênio 2021 / 2023 é composto por 14(quatorze) membros relacionados abaixo, assumindo as respectivas funções.

6.3 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTE E MEMBROS DO COREN/MT

NOME DO CONSELHEIRO	Nº INSCRIÇÃO E CATEGORIA	FUNÇÃO EFETIVO OU SUPLENTE	DOC. DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES	TEMPO DE EXERCICIO NO MANDATO
Antonio Cesar Ribeiro	47.954-ENF	Presidente – Efetivo	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	Ata de eleição interna dos membros da diretoria do Coren-MT - mandato triênio 2021/2023	01/01/2021 à 31/12/2023
		Delegado Regional Efetivo			
Ligia Cristiane Arfeli	96.611-ENF	Secret.Efetiva	Termo de		01/01/2021 à 31/12/2023

25



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		Suplente Delegado Regional	Posse - Triênio 2021-2023 Ata de eleição interna dos membros da diretoria do Coren-MT - mandato triênio 2021/2023	
Rodrigo Paulo Machado	410.750-TE	Tesoureiro Efetivo	Termo de Posse - Triênio 2021-2023 Ata de eleição interna dos membros da diretoria do Coren-MT - mandato triênio 2021/2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Ana Carolina Haddad Marques Camargo	103718-ENF	Efetiva	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Delaine Helene Nogueira Noya	311.657-ENF	Efetiva	Ata da 546ª Reunião Ordinária do Plenário Coren	01/01/2021 à 31/12/2023
Vinício de Mello Bergamo	275.4 275.40-ENF	Efetivo	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Ereni Dias de Souza	302681-TE	Efetivo	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Neide Alves de Almeida Pinho	251083-TE	Efetivo	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Carmen Lúcia Camargo	58.948-ENF	Suplente	Termo de	01/01/2021 à 31/12/2023



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Tanaka			Posse - Triênio 2021-2023		
Romulo Cezar Ribeiro da Silva	264641-ENF	Suplente	Ata da 546ª Reunião Ordinária do Plenário Coren		01/01/2021 à 31/12/2023
Elis Fernanda de Melo Silva	254744-ENF	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023		01/01/2021 à 31/12/2023
Moaby Ferreira da Silva	404618-ENF	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023		01/01/2021 à 31/12/2023
Emiliana Benedita da Conceição	245373-TE	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023		01/01/2021 à 31/12/2023
Helia Rubia Alves de Oliveira	245412-TE	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023		01/01/2021 à 31/12/2023
Luciana da Costa	345477-TE	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023		01/01/2021 à 31/12/2023

7 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A controladoria interna é órgão de assessoramento técnico da Diretoria, visando o controle das atividades administrativas, orçamentária-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

A Controladoria apresenta a missão de preservar o bom uso do dinheiro público proporcionando uma visão analítica dos atos do gestor público.

Com a crescente busca por informações tempestivas e maior racionalização de recursos, o Conselho Federal de Enfermagem instituiu a Controladoria Interna através da Resolução Cofen

27



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

nº 421/2012, onde, em nível regional, a mesma se deu pela Decisão 03/2014, regulamentada pelo Regimento Interno nº atualizado sob nº 089/2018 desta Autarquia Federal.

Em função das ações planejadas constantes do PAINT/2021, este Relatório de Atividades apresenta os resultados dos trabalhos realizados no período de Janeiro a Dezembro de 2021, dando continuidade as atividades que vinham sendo desenvolvidas no ano de 2020, procurando aprimorar a qualidade das ações de controle, buscando formas mais eficientes para alcançar os resultados desejados. Vale informar que mesmo com o decreto de pandemia de covid-19 esta controladoria manteve as suas atividades afim de dar a integridade as do Coren-MT.

Atualmente a Controladoria empenha esforços para que as atividades sejam realizadas em sua plenitude conforme estabelece o Regimento Interno do Coren-MT, contudo o quadro funcional limita as realizações como um todo, o que torna o Plano Anual de Atividades - PAINT o instrumento de implementação progressivo e paulatino conforme força de trabalho existente, aprovado na 492ª ROP no dia 05 de dezembro de 2016.

7.1 ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Em continuidade ao processo implantado pela controladoria a partir de agosto de 2015, os processos licitatórios de aquisição de produtos ou prestação de serviços realizados, vêm seguindo o cronograma do Plano Anual de Atividades da Controladoria 2021, foram analisados através de Nota de Análise realizada antes do pagamento.

7.2 NOTA DE ANÁLISE ANTES DO PAGAMENTO

Seguindo cronograma de execução proposto no Plano Anual de Atividades da Controladoria de 2021 e atendendo as necessidades imediatas de análise dos processos internos

28



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

atuando preventivamente no âmbito do regional a controladoria inseriu nas atividades, nota de análise antes do pagamento de todas as notas fiscais, notas de serviço, Folha de Pagamento, diárias e passagens, de Suprimento de fundos, devidamente empenhados.

7.3 ANÁLISE TRIMESTRAIS DAS DEMONSTRAÇÕES

Os pareceres dos balancetes trimestrais possuem caráter informativo e orientativo, com objetivo de auxiliar na compreensão das contas, a controladoria emitiu parecer referente aos balancetes trimestrais à Presidência do Coren-MT.

Importante salientar que as análises dos mesmos ocorreram tempestivamente .

Foi possível realizar a verificação das contas Trimestrais, destacando:

- Desempenho da arrecadação das receitas;
- Execução das despesas;
- Equilíbrio financeiro;
- Repasse da cota parte ao Cofen;
- Acompanhamento do percentual com gasto com pessoal;
- Cálculo e análise dos índices de liquidez;

7.4 COTA PARTE

A controladoria está inserida no processo de verificação dos valores referente ao repasse da Cota-Parte, enviado ao Conselho Federal toda semana em que haja arrecadação, elaborada pela contabilidade deste Conselho Regional.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

7.5 ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022

Controladoria assessorou a Gerência Administrativa na elaboração da referida peça, onde quanto à estrutura da proposta orçamentária de 2022 do Coren/MT, sendo estruturado da seguinte forma:

7.5.1 Orçamento 2022

Receita

República Federativa do Brasil					Página: 1/1
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO					Data: 18/04/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021					
Relação da Proposta da Receita					
Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham /Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO					12.265.000,00
1 4.1.2.3.1.01.10.00.00.00	Anuidades do Exercício PF	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	5.029.830,31
2 4.1.2.3.1.01.20.00.00.00	Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	90.000,00
3 4.1.2.3.1.02.10.00.00.00	Anuidades de Exercícios Anteriores	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.067.183,60
4 4.1.2.3.1.02.20.00.00.00	Multas e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	610.109,62
6 4.1.2.3.1.02.33.00.00.00	Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	527.514,96
7 4.1.2.3.1.02.44.00.00.00	Multas e Juros s/ Dívida Ativa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	318.056,22
8 4.1.2.3.2.01.10.00.00.00	Anuidades do Exercício PJ	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	52.361,61
9 4.1.2.3.2.01.20.00.00.00	Multas e Juros s/ Anuidades do Exercício	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	10.180,19
20 4.1.2.3.2.02.01.00.00.00	Anuidade de exercícios anteriores PJ	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	38.770,62
21 4.1.2.3.2.02.02.00.00.00	Multas e juros sobre anuidade de exercícios anteriores PJ	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	18.118,17
5 4.1.3.2.2.01.00.00.00.00	Aplicação Fundos de Curto Prazo/CDB	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	97.147,38
10 4.1.6.1.0.03.11.01.00.00	Taxa de Inscrição - Pessoa Física	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	431.733,33
11 4.1.6.1.0.03.11.02.00.00	Expedição de Carteira	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	280.626,67
12 4.1.6.1.0.03.11.03.00.00	Outros Serviços Administrativos	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	24.911,03
15 4.1.7.1.8.10.91.01.01.01	Readequação mobiliária da sede e subseções do Coren-MT	00.01.0024.000000.04.03.00	Não	Não	250.000,00
13 4.1.7.1.8.10.91.01.02.00	Programa Mais Fiscalização	00.01.0024.000000.04.03.00	Não	Não	126.013,37
16 4.1.7.1.8.10.91.01.03.01	Programa Aquisição de veículos	00.01.0024.000000.04.03.00	Não	Não	400.000,00
17 4.1.7.1.8.10.91.01.05.01	Programa Atualização do Parque Tecnológico	00.01.0024.000000.04.03.00	Não	Não	200.000,00
22 4.1.7.1.8.10.91.01.06.03	Reforma da Sede e Subseções	00.01.0024.000000.04.03.00	Não	Não	180.000,00
18 4.1.7.1.8.10.91.02.01.01	Semana de Enfermagem do Coren/MT - Conv	00.01.0024.000000.04.03.00	Não	Não	200.000,00
19 4.1.7.1.8.10.91.02.02.01	3º Colóquio de Art's de MT - Conv.	00.01.0024.000000.04.03.00	Não	Não	80.000,00
14 4.1.9.1.0.01.11.01.00.00	Multa	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	232.442,92
Total geral:					12.265.000,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Despesa

República Federativa do Brasil
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
RELAÇÃO DA PROPOSTA DA DESPESA

Página: 1/3
Data: 18/04/2022

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO						12.265.000,00
Órgão: 01.00 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO						12.265.000,00
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT						7.159.565,13
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT						Localizador: Coren-MT
1	04.122.1	3.1.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	Não	Sim	Não	2.269.731,07
1	04.122.1	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	4.826.354,06
1	04.122.1	4.4.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - INVESTIMENTOS	Não	Não	Não	30.000,00
1	04.122.1	4.6.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - AMORTIZACAO DE DMI	Não	Não	Não	33.480,00
						Total:
						7.159.565,13
Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT						3.795.434,87
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção Registro e Cadaastro do Coren/MT						Localizador: Coren-MT
2	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	106.002,74
2	04.122.2	3.1.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	Não	Sim	Não	206.663,04
2	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	33.440,00
2	04.122.2	3.1.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	Não	Sim	Não	739.543,47
2	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	24.800,00
						Total:
						1.112.649,25
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção Processo Etico do Coren - MT						Localizador: Coren-MT
3	04.122.2	3.1.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	Não	Sim	Não	101.266,61
3	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	53.107,54
						Total:
						154.374,16
Proj./Ativ.: 2.004 - Manutenção Ouvidoria do Coren - MT						Localizador: Coren-MT
4	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	12.632,94
4	04.122.2	3.1.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	Não	Sim	Não	36.466,67
4	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	3.000,00
						Total:
						52.099,61
Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT						Localizador: Coren-MT
5	04.122.2	3.1.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	Não	Sim	Não	1.806.562,63
5	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	372.002,72
5	04.122.2	4.4.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - INVESTIMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
						Total:
						2.188.565,35
Proj./Ativ.: 2.006 - Programa mais fiscalização						Localizador: Coren-MT
6	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	2.421,20
6	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.04.03.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.728,00
6	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.071,94
6	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.04.03.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	8.486,40
6	04.122.2	3.1.00.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.04.03.00 - PESSOAL E ENCARGOS	Não	Sim	Não	26.722,84
6	04.122.2	3.1.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	Não	Sim	Não	121.723,08
6	04.122.2	3.1.00.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.04.03.00 - PESSOAL E ENCARGOS	Não	Sim	Não	89.076,13
6	04.122.2	3.1.00.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	Não	Sim	Não	36.516,92
						Total:
						287.746,51
Unidade: 01.03 - PROJETOS DO COREN - MT						1.310.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Realização da Semana de Enfermagem						Localizador: Coren-MT
9	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.04.03.00 - OUTRAS DESPESAS CC	Não	Não	Não	200.000,00
						Total:
						200.000,00
Proj./Ativ.: 1.002 - Atualização do Parque Tecnológico da Sede e Subseções do Coren - MT						Localizador: Coren-MT
7	04.122.1	4.4.00.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.04.03.00 - INVESTIMENTOS	Não	Não	Não	200.000,00
						Total:
						200.000,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Unidade: 01.03 - PROJETOS DO COREN - MT				1.310.000,00
Proj./Ativ.: 1.003 - Reestruturação Mobiliária da Sede e Subseções do Coren/MT		Localizador: Coren-MT		
8	04.122.1	4.4.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.04.03.00 - INVESTIMENTOS	Não Não Não	250.000,00
			Total:	250.000,00
Proj./Ativ.: 1.004 - Reforma Imovel do Coren-MT		Localizador: Coren-MT		
10	04.122.2	4.4.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.04.03.00 - INVESTIMENTOS	Não Não Não	180.000,00
			Total:	180.000,00
Proj./Ativ.: 1.005 - Aquisição de Veículos		Localizador: Coren-MT		
11	04.122.2	4.4.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.04.03.00 - INVESTIMENTOS	Não Não Não	400.000,00
			Total:	400.000,00
Proj./Ativ.: 1.006 - Realização do Colóquio de RT's do Estado de Mato Grosso		Localizador: Coren-MT		
12	04.122.2	3.3.00.00.00.00.00.00.01.0024.000000.04.03.00 - OUTRAS DESPESAS C/	Não Não Não	80.000,00
			Total:	80.000,00
			Total Geral:	12.265.000,00

A classificação da despesa segundo estrutura de programa e ação (projeto ou atividade) tem como objetivo identificar a finalidade do gasto, em que e onde serão alocados os recursos, bem como viabilizar o gerenciamento dos gastos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

7.6 REFORMULAÇÕES

1-Reformulação

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

DECISÃO Nº 0011/21
DE 8 DE MARÇO DE 2021.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2021 e da Outras Providências", com base na Resolução do COFEN de Nº 0340/08 de 1 de novembro de 2008.

O Sr. ANTONIO CESAR RIBEIRO, residente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECIDE

Artigo 1º - Fica o Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 308.572,97 (trezentos e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e sete centavos), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>		Valor
<u>Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT</u>		
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT		
(0010) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$	142.001,03
<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>		Valor
<u>Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT</u>		
P. A: 2.002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT		
(0024) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$	96.414,48
P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT		
(0046) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$	63.394,84
P. A: 2.006 - Programa mais fiscalização		
(0053) 3.3.90.46 00.00.0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$	6.762,62
TOTAL R\$		308.572,97

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CNPJ 08.336.841/0001-86

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 308.572,97 (trezentos e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO</u>		Valor
<u>Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT</u>		
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT		
(0008) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSCR\$		308.572,97
TOTAL R\$		308.572,97

Artigo 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.


ANTONIO CESAR RIBEIRO
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2ª Reformulação

MATO GROSSO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO CNPJ 08.336.841/0001-86

DECISÃO Nº 0057/21
DE 29 DE JULHO DE 2021.

*Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2021 e da Outras Provisões, com base na Resolução do COPEN de Nº 0340/88 de 1 de novembro de 2005.

O Sr. ANTONIO CESAR RIBEIRO, residente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECIDE:

Artigo 1º - Fica o Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 205.283,26 (duzentos e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO		Valor
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT		
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT		
40001	3.1.90.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	30.000,00
40006	3.3.90.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSÓAS	15.000,00
40007	3.3.90.37.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00
40008	3.3.90.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS	50.000,00
Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO		
Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT		
P. A: 2.003 - Manutenção Processo Ético do Coren - MT		
00026	3.1.90.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	10.000,00
00027	3.1.90.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
P. A: 2.004 - Manutenção Ouvidoria do Coren - MT		
00340	3.1.90.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	47.000,00
00350	3.1.90.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT		
00440	3.3.90.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
00699	3.3.90.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS	5.000,00
P. A: 2.006 - Programa mais fiscalização		
00050	3.1.90.11.00.00.0024 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	1.283,26
TOTAL R\$		205.283,26

MATO GROSSO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO CNPJ 08.336.841/0001-86

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de R\$ 205.283,26 (duzentos e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO		Valor
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT		
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT		
0002	3.1.90.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 18.000,00
0012	3.3.90.49.00.00.0000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 5.000,00
Órgão: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO		
Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT		
P. A: 2.002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT		
0018	3.1.90.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00
P. A: 2.003 - Manutenção Processo Ético do Coren - MT		
0031	3.3.90.46.00.00.0000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.500,00
0032	3.3.90.49.00.00.0000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 2.500,00
P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT		
0040	3.1.90.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	120.000,00
0041	3.1.90.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0047	3.3.90.49.00.00.0000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 5.000,00
P. A: 2.006 - Programa mais fiscalização		
0054	3.3.90.46.00.00.0024 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.096,86
0056	3.3.90.49.00.00.0024 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 186,40
TOTAL R\$		205.283,26

Artigo 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

ANTONIO CESAR RIBEIRO
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

3ª Reformulação

MATO GROSSO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO CNPJ 08.336.841/0001-86

DECISÃO Nº 009/21
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2021 e da Outras Providências", com base na Resolução do COFEN de Nº 0.349/08 de 1 de novembro de 2008.

O Sr. ANTONIO CESAR RIBEIRO, residente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECIDE

Artigo 1º - Fica o Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), na forma abaixo especificada:

Orçamento: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO		Valor
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT		
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT		
00008	3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS	R\$ 1.000,00
00009	3.3.90.41 00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.000,00
00012	3.3.90.49 00.00.0000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 1.000,00
Orçamento: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO		
Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT		
P. A: 2.002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT		
00225	3.3.90.49 00.00.0000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 1.500,00
P. A: 2.003 - Manutenção Processo Ético do Coren - MT		
00311	3.3.90.46 00.00.0000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 300,00
00322	3.3.90.49 00.00.0000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 500,00
00333	3.3.90.93 00.00.0000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00
P. A: 2.004 - Manutenção Ouvidoria do Coren - MT		
00388	3.3.90.46 00.00.0000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 200,00
P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT		
00400	3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	R\$ 130.000,00
00441	3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
P. A: 2.006 - Programa mais fiscalização		
00499	3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	R\$ 12.000,00
		TOTAL R\$ 183.500,00

MATO GROSSO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO CNPJ 08.336.841/0001-86

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

Orçamento: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO		Valor
Unidade: 01.01 - ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT		
P. A: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT		
00011	3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	R\$ 30.000,00
00002	3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
00010	3.3.90.46 00.00.0000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.000,00
Orçamento: 01 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO		
Unidade: 01.02 - ATIVIDADES FIM DO COREN - MT		
P. A: 2.002 - Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT		
00127	3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	R\$ 68.000,00
00189	3.1.90.13 00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
00209	3.1.90.04 00.00.0000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00
00240	3.3.90.46 00.00.0000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.000,00
P. A: 2.003 - Manutenção Processo Ético do Coren - MT		
00260	3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	R\$ 3.500,00
00283	3.3.90.14 00.00.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00
00299	3.3.90.33 00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	R\$ 1.000,00
00300	3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS	R\$ 5.000,00
P. A: 2.004 - Manutenção Ouvidoria do Coren - MT		
00349	3.1.90.11 00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	R\$ 3.000,00
00360	3.3.90.14 00.00.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00
00371	3.3.90.33 00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	R\$ 1.000,00
P. A: 2.005 - Manutenção da Fiscalização do Coren - MT		
00461	3.3.90.46 00.00.0000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.000,00
00477	3.3.90.49 00.00.0000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 3.000,00
		TOTAL R\$ 183.500,00

Artigo 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Empresa Oficial.

ANTONIO CESAR RIBEIRO
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



8 PORTAL TRANSPARÊNCIA

O Portal Transparência vem com o intuito de atender as regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação. A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público.

Nesse sentido, com o intuito de demonstrar aos cidadãos a gestão do órgão, criou-se a comissão de implantação da LAI onde a controladoria foi inserida no processo para verificação da tempestividade das informações prestadas à sociedade tendo o Portal transparência as exigências do Acórdão TCU 96/2016-P.

9 NORMATIZAÇÃO

Considerando a responsabilidade e quantidade de atribuições definidas nos dispositivos legais para a controladoria do Coren-MT, a relevância de cada atividade no âmbito interno e ainda o quantitativo de funcionários baixo, esta controladoria auxiliou na formulação de Decisões conforme descrito abaixo:

- Auxílio Representação/ Jetons;
- Diárias e Passagens;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

10 ATIVIDADES GERAIS

As atividades da Controladoria compuseram de um conjunto de procedimentos, que funcionou por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para as inconformidades técnicas gerenciais, assessoramento e planejamento das atividades desenvolvidas no órgão.

Nesse contexto, a Controladoria vem buscando intensificar sua forma de atuação, voltada para o controle interno preventivo, esperando, dessa forma, contribuir para a melhoria do processo de decisão do órgão para a elevação dos níveis de eficiência e de eficácia da gestão.

11 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário da autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Assessoria Jurídica da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso. Em caso de decisão favorável à instauração de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante.

Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

12 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO GESTÃO DE PESSOAL ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

O Quadro 12, 13 e 14 visa a demonstrar a força de trabalho do Coren/MT, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva, que a o final do exercício.

12.1 FORÇA DE TRABALHO EM CARGO EFETIVO

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	50	41	06	06
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários		01		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)		42		

Fonte: Coren/MT 2021.

38



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

12.2 DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA POR ATIVIDADES

Tipologias dos Cargos	Lotação	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2 Servidores de carreira vinculada ao órgão	17	24
1.1.3 Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4 Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		01
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	17	25

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		03		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
1.2.6. Servidores em cargos de comissão sem vínculo efetivo		06		
1.2.7. Estagiários		06		

39



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		14		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		29		

Fonte: Coren/MT, 2020.

12.3 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Os quadros 12, 13 e 14 demonstram a força de trabalho do Coren/MT que, ao final do exercício de 2021, contava com lotação efetiva de 41 pessoas, 01 contrados temporários e 06 cargos em comissão, 03 estagiários.

12.4 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

O Quadro 15, a seguir, discrimina a composição dos custos de pessoal do Coren/MT, por natureza da despesa de pessoal.

DESPESAS CORRENTES		2020		2021	
		Orçada	Pago	Orçada	Pago
3.1	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	5.000.421,41	4.908.469,84	5.324.255,72	4.843.731,75
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais-Aplicação Direta	5.000.421,41	4.908.469,84	5.324.255,72	4.843.731,75
3.1.90.11	vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.847.238,72	3.814.716,08	4.149.685,15	3.853.209,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.153.182,69	1.093.753,76	1.174.570,57	990.522,10

Análise Crítica:

As despesas com Pessoal paga no exercício de 2021 apresentaram uma redução de (1,32)% das Despesa com pessoal.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Houve um efetivo controle no acompanhamento da folha de pagamento dos empregados públicos, antes de efetuar a liberação dos mesmos. Controle este mensal e cuidadosamente analisado inclusive relativo a Férias, atestados médicos, registro de ponto, ausências justificadas ou não, bem como, quanto aos encargos trabalhistas devidos aos Celetistas.

Ainda assim devido a frustração de receita causada pela pandemia e diversas medidas, para mitigar esse impacto e ações do Cofen; , o limite de gasto da folha ficou em 54,19%, com uma redução de (5,01%) em relação a o exercício anterior, ainda assim acima do que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal.

Porem esta gestão não mediu esforços para sanar este desequilíbrio, programando programas de conciliação e refis para aumentar nossa receitas e diminuir as inadimplências, também em 2021 não realizou se qualquer alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; evitou se provimento de cargo público com excessão de reposição de cargos essências ocasionados por pedido de demissão.

12.5 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho - Absenteísmo

O absenteísmo é uma expressão utilizada para designar as faltas dos empregados ao local de trabalho por qualquer razão, tais como doenças, acidentes de trabalho, direitos legais, fatores sociais e culturais.

No exercício de 2021 no Coren/MT, houveram: 02 afastamentos de 6 meses, 01afastamento de 87 dias em virtude de licença maternidade; e 03 afastamento de 15 dias



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

licença médica, porem foram adotadas medidas sanitárias preventivas para evitar o contágio e propagação do covid-19, entre elas a jornada de trabalho remoto, redução da carga horaria presencial, atendimento aos inscritos on line, telefônico e sms, e com agendamento quando necessário.

12.6 EM RELAÇÃO À DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PROPICIADA PELO ART. 7º DA LEI 12.546/2011 E PELO ART. 2º DO DECRETO 7.828/2012

No decorrer do ano em referência, manteve até o contrato de terceirização de prestação de serviços gerais, para contratação de 01(uma) mão de obra para executar atividade meio na sede e um outro com a cessão de 05 diarista para as subseção, como auxiliares de serviços gerais de limpeza, firmado com empresa beneficiada pela desoneração da folha de pagamento.

13 GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRA-ESTRUTURA

Seguindo o que preceitua a Lei nº 5905/73 e o Regimento Interno do Coren-MT homologado pela Decisão Cofen nº 089/2018, apresento o relatório do Setor de Patrimônio que demonstra as ações realizadas por este setor no exercício de 2021.

O setor de Patrimônio é composto atualmente com um funcionário concursado que acumula a responsabilidade pelos setores de Patrimônio e a Gestão da frota de veículos do Coren/MT.

Compreendem as atividades do setor de patrimônio:

- Registro e controle de todos os bens patrimoniais;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

-
- Controle da manutenção de todos os bens patrimoniais;
 - Realização de inventário patrimonial;
 - Elaboração de relatórios para prestação de contas, e sob demandas da administração;
 - Fiscalização de todos os contratos relacionados a manutenção e conservação dos bens patrimoniais;
 - Controle da frota de veículos do Coren/MT;
 - Gestão do sistema de abastecimento, e manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos;
 - Controle do pagamento do licenciamento dos veículos, assim como zelar para que os documentos obrigatórios sejam emitidos dentro do prazo legal.
 - Expedição de termos de responsabilidade aos usuários dos bens patrimoniais em uso;
 - Realização de chek-List de verificação dos veículos no ato de entrega aos condutores dos veículos.

Os bens móveis e imóveis apresentados no relatório compõem parte do acervo patrimonial da Entidade, classificados como: “Em uso, Ociosos e Irrecuperáveis”, e encontram-se alocados na atual sede da Autarquia em Cuiabá-MT, nos imóveis pertencentes ao Coren-MT, e nas subseções existentes nos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra.

Como ocupante do cargo de responsável pelo setor no segundo semestre de 2021, para o prosseguimento das ações relacionadas ao inventário patrimonial realizado em 2020 o qual teve como objetivo a manutenção de informações de controle dos bens patrimoniais lançando também

43



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

novos bens adquiridos por meio de planilha do Excel, deu-se continuidade a pesquisa de valores a cada bem patrimonial por meio dos processos de compras, notas fiscais e registros antigos do Conselho.

Desta forma, o setor de patrimônio ainda aguarda a contratação do novo sistema para gestão do patrimônio para que se possam ser realizados os devidos lançamentos, e realizar a composição de valores dos bens de legado, e a devida depreciação dos mesmos conforme legislação vigente.

13.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

A gestão da frota de veículos do Coren-MT, que é própria, é feita por um funcionário designado, segue abaixo as informações referentes aos veículos:

Nº Patrimônio	Descrição	Ano	Placa	Valor	Valor FIPE	lic./DPVAT	SITUAÇÃO
140	Caminhonete marca Ford, modelo Ranger XL 3.0 Turbo Diesel, ano 2008, modelo 2009	2008	NPC 7440	R\$ 74.000,00	R\$ 57.084,00	Isento/2021	Manutenção/ Recuperação/ Ocioso
141	Veículo Motor-home, modelo Daily marca Iveco, carroceria fechada com ar condicionado, motor diesel	2011	NPI 2395	R\$ 275.500,00	R\$ 89.548,00*	Isento/2021	Manutenção/ Recuperação/ Ocioso
179	Caminhonete Nissan frontier 2.5, diesel, cor branca	2015	QBN 0935	R\$ 92.651,80	R\$ 116.469,00	Isento/2021	Em Uso
	Carro Sedan Logan 1.6 Marca Renault	2019	QTS 9588	R\$ 49.844,22	R\$ 56.941,00	Isento/2021	Em Uso



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Carro Sedan Logan 1.6	2019	QTS 9618	R\$ 49.844,22	R\$ 56.941,00	Isento/2021	Em Uso
Marca Renault						

A gestão de manutenção e abastecimento da frota é realizada por sistema informatizado contratado e gerido por um funcionário designado que realiza o controle dos abastecimentos checando a quilometragem, e apurando a necessidade de manutenção através de chek-list periódico, encaminhando os veículos às oficinas da rede credenciada da empresa contratada.

13.2 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES

Em relação à política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso, fica a cargo do Plenário do Coren-MT a destinação dos veículos que se encontrarem nessa situação, com a gestão compartilhada entre os setores de Patrimônio e Departamento Administrativo quando do desfazimento desses bens.

Atualmente no Coren-MT o veículo Patrimônio nº 141 - Motor-home, modelo Daily marca Iveco, carroceria fechada com ar condicionado, motor diesel - encontra-se ocioso em fase de orçamento para manutenção e possível recuperação do mesmo, juntamente com o Veículo Ranger XL 3.0 4x4 diesel placa NPC 7440.

13.3 INFORMAÇÕES SOBRE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

O Coren-MT, manteve durante o ano de 2021 os seguintes imóveis:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

13.4 RELAÇÃO DE IMÓVEIS DO COREN/MT

Edificação de imóvel residencial, localizado na Rua Gal. João Luis Pereira, nº 250 – Bairro Duque de Caxias.	
ÁREAS (m²):	Terreno: 1680,00 Área Construída: 885,80
Condições físicas do imóvel:	Imóvel residencial necessitando de reformas estruturais importantes
Utilização:	Ocioso
Valor da Última Avaliação Terreno:	R\$ 2.350.000,00
Valor da última Avaliação Construção:	R\$ 286.000,00
Observações:	Durante o ano de 2021 foi nomeada uma comissão através da Portaria nº 207/2021 para contratação de profissional ou empresa credenciada para prestação de serviços de perícia e elaboração de Laudo de Avaliação com o objetivo de estabelecer o valor mínimo de mercado para venda ou permuta dos imóveis pertencentes ao Conselho Regional de enfermagem de Mato Grosso.
Unidades Autônomas denominado de salas comerciais com vaga de garagem localizado na Rua Batista das Neves, nº 22 – Salas 703, 704, vagas de Garagem 21 e 23 – Edifício Comodoro – Bairro Centro.	
ÁREAS TOTAIS FRAÇÃO IDEAL (m²):	Terreno: 35,57 Área Construída: 196,907
Condições físicas do imóvel:	Salas comerciais com boas condições físicas.
Utilização:	Em uso.
Valor da Última Avaliação: (total das salas e vagas de garagem)	R\$ 419.000,00
Observações:	As unidades foram utilizadas como sede oficial do Coren-MT, e em razão do espaço limitado a

46



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	<p>sede foi transferida para o imóvel locado na Avenida Presidente Marques, 59 – Bosque - CEP: 78.045 -175 - Cuiabá-MT, e as salas da antiga sede passaram a ser utilizadas como depósito e arquivo morto.</p> <p>As salas comerciais ainda incluem 2 (duas) vagas de garagem.</p>
Terreno sem edificação situado à Rua 02, Quadra K, Lote 15, Bairro Jardim Santa Marta– CEP: 78005-380 - Cuiabá-MT.	
ÁREAS (m²):	Terreno: 360 M².
Condições físicas do imóvel:	
Utilização:	Ocioso.
Valor da Última Avaliação Terreno:	R\$ 133.000,00
Observações:	Terreno sem edificação. Durante o ano de 2021 foi nomeada uma comissão através da Portaria nº 207/2021 para contratação de profissional ou empresa credenciada para prestação de serviços de perícia e elaboração de Laudo de Avaliação com o objetivo de estabelecer o valor mínimo de mercado para venda ou permuta dos imóveis pertencentes ao Conselho Regional de enfermagem de Mato Grosso.
Lote sem edificação situado à Quadra 156, Lote 01, Loteamento Parque Residencial Sagrada Família - Rondonópolis-MT.	
ÁREAS (m²):	Terreno: 1325 M².
Condições físicas do imóvel:	
Valor da Última Avaliação Terreno:	R\$ 929.000,00
Utilização:	Ocioso
Observações:	Terreno ocioso obtido através de doação da prefeitura municipal de Rondonópolis. Durante o ano de 2021 foi nomeada uma comissão através da Portaria nº 207/2021 para contratação de profissional ou empresa

47



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	credenciada para prestação de serviços de perícia e elaboração de Laudo de Avaliação com o objetivo de estabelecer o valor mínimo de mercado para venda ou permuta dos imóveis pertencentes ao Conselho Regional de enfermagem de Mato Grosso.
--	--

13.5 DIFICULDADES ENCONTRADAS PELO SETOR

Hoje os pontos de dificuldade do Setor de Patrimônio incluindo a atividade de Gestão de Frotas do conselho são:

- Limitação técnica, em razão da falta de treinamentos focados a gestão patrimonial ao funcionário responsável pelo patrimônio do conselho;
- Acúmulo das responsabilidades pela gestão do patrimônio, frotas, e a fiscalização de todos os contratos de manutenção relacionados ao patrimônio do conselho, em concomitância com a gestão de outro setor de grande relevância por um único funcionário, por vezes pode tornar o trabalho pouco eficiente, e suscetível a falhas, como atrasos nos controles de fiscalização, e atrasos na apresentação de relatórios e atendimento de demandas da instituição.

13.6 PONTOS FACILITADORES

O grande ponto facilitador, é a baixo volume de aquisições de bens patrimoniais por parte do Conselho, o que permite que as atividades possam ser geridas com poucos recursos.

14 COMPRAS/ LICITAÇÃO

As principais atividades desenvolvidas no setor de COMPRAS/LICITAÇÃO são:

- Receber as solicitações dos pedidos;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

-
- Emitir Memorando aos setores;
 - Emitir Ofício aos Fornecedores;
 - Analisar as propostas ou pesquisar através do banco de preço;
 - Analisar ou Elaborar tabela comparativa;
 - Verificar certidão fiscal;
 - Encaminhar ao gabinete para aprovação da abertura do processo;
 - Elaborar termo de autuação;
 - Emissão de etiqueta;
 - Solicitar Dotação Orçamentária;
 - Analisar qual a modalidade do processo;
 - Elaborar Projeto Básico ou Termo de Referência;
 - Solicitar Parecer Jurídico;
 - Elaborar justificativa de dispensa ou inexigibilidade;
 - Encaminhar a Controladoria para análise;
 - Encaminhar a Rod ou ROP para aprovação ou Despacho Ad' Referendum;
 - Solicitar Homologação;
 - Solicitar a elaboração contrato quando for necessário;
 - Solicitar a publicação extrato do contrato no Diário Oficial da União;
 - Solicitar ao Gabinete portaria designando gestor/fiscal de contrato;
 - Solicitar empenho;
 - Elaborar Ordem de Serviço ou Fornecimento de Material;
 - Publicar o processo no portal transparência;
 - Encaminhar ao fornecedor;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- Informar a Chefe Administrativo e almoxarifado sobre a entrega dos materiais, para acompanhamento e recebimento dos materiais e encaminhamento da NF atestada para pagamento;
- Aguardar as Notas Fiscais com comprovante de pagamento;
- Solicitar a controladoria analise para encerramento do processo;
- Atender as observações da controladoria;
- Termo de Juntada;
- Termo de abertura de volume;
- Termo de encerramento de volume;
- Termo de encerramento do processo;

14.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA CUMPRIMENTO DE METAS - LICITAÇÃO E COMPRAS EXERCICIO 2021

ATIVIDADES EXECUTADAS NO SLC	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DE Z	TOTA
Abertura de Processo	6	6	1	2	5	7	3	7	2	2	0	3	44
Contrato (Intenção de Registro de Preço)	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
Cotação no banco de Preço	0	3	1	0	6	2	5	3	1	0	1	1	23
Despacho (Gabinete)	4	4	3	6	6	3	5	3	1	1	1	3	40
Edital e Anexos do Órgão Gerenciador - Intenção de Registro de Preço	2	2	1	2	2	1	2	2	0	0	0	1	15
Elaboração de Edital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

50



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Elaboração de Minuta Ata de Registro de Preço-Pregão Eletrônico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elaboração de Minuta de Contrato-Pregão Eletrônico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elaborar Tabela Comparativa de Preços	0	0	0	0	0	5	4	0	0	0	0	1	10
E-mails compras - enviados	27	3	23	12	12	51	37	44	14	24	12	13	272
E-mails pregoeira01 - enviados	4	5	16	6	13	5	3	10	9	17	16	11	115
Estudo Técnico Preliminar para manifação na Intenção de Registro de Preço/Mapa de Risco	0	0	1	0	0	2	3	2	1	0	1	1	11
EstudoTécnico Preliminar/Mapa de Risco	0	0	0	0	1	1	3	4	0	3	0	1	13
Extrato de contrato para publicação no DOU	1	0	1	0	1	1	6	0	0	0	0	2	12
Extrato de Dispensa de Licitação	0	2	3	0	2	5	3	4	2	2	0	1	24
Extrato de Inexigibilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Extrato de Pregão Eletrônico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Extrato Órgão Participante de Registro de Preço	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	4	0	7
Extrato de Termo Aditivo de Contrato para publicação no DOU	2	2	5	0	3	3	3	3	4	4	0	1	30
Justificativa de Dispensa	3	4	0	5	3	6	3	2	0	1	1	1	29
Justificativa de Inexigibilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Justificativa de Proposta	3	2	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	9
Justificativa de Prorrogação de Contrato	1	2	3	1	1	4	5	4	0	2	0	1	24



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Lançar Manifestação da IRP no compasnet	2	2	1	2	2	1	2	2	0	0	1	1	16
Memorando SLC	50	49	44	27	50	64	62	61	61	50	33	26	577
Modelo de Proposta encaminhada ao Fornecedor	0	0	4	0	4	1	0	1	0	0	11	0	21
Ofícios para os fornecedores	2	2	7	1	1	1	0	0	0	0	1	0	15
Ordem de Serviço/Fornecimento - Compra por Dispensa	2	2	1	0	2	6	3	5	1	3	3	1	29
Ordem de Serviço/Fornecimento - Compra por Pregão Eletrônico	2	1	0	0	2	2	1	6	1	8	2	6	31
Publicar Processo no Portal Transparência	13	3	5	12	2	10	5	7	3	0	6	1	67
Preenchimento de Contrato de processo	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	6	2	11
Projeto Básico	4	3	1	2	4	6	3	2	0	3	3	1	32
Renovação de Contrato	2	2	5	0	3	3	6	4	0	3	0	0	28
Sicaf (compasnet)	2	2	1	2	2	1	8	14	11	0	6	9	58
Termo de Abertura de Volume	1	1	0	5	0	0	1	3	0	2	1	1	15
Termo de Autuação de Processo	6	6	1	2	5	7	3	7	2	2	0	3	44
Termo de Cancelamento de Processo	0	0	1	0	0	3	0	2	0	0	0	0	6
Termo de Encerramento de Processo	0	0	5	8	2	2	0	0	0	0	0	0	17
Termo de Encerramento de Volume	1	1	0	1	0	0	1	3	0	2	1	1	11
Termo de Homologação de Prorrogação de Processo	0	3	4	2	2	4	4	3	0	3	0	1	26
Termo de Homologação por Dispensa de Licitação	4	4	5	6	3	5	3	3	0	1	3	3	40
Termo de Juntada	1	1	8	1	4	3	0	4	0	0	1	0	23
Termo de Manifestação da Intenção de Registro de Preço	2	2	1	2	2	1	2	2	0	1	0	0	15
Termo de Referência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

52



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Termo de Referência pasra Manifestação de IRP	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	4
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

No exercício de 2021, o COREN-MT não realizou PREGÃO ELETRÔNICO, fomos PARTICIPANTES de 14 processos com outros órgãos gerenciadores, gerando uma economia de **R\$ 36.18,16** em 7 processos concluídos, os demais estão em andamento.

MANIFESTAÇÃO DE IRPs COM OUTROS ÓRGÃOS		
Valor Estimado	Valor Licitado	Economia
409.816,59	377.688,26	32.128,33
ECONOMIA COM PUBLICAÇÃO NO DOU		
Aviso de Publicação		R\$ 924,00
Publicação do Resultado		R\$ 924,00
Publicação da ARP		R\$ 1.848,77
Publicação de Contrato		R\$ 792,96
Total R\$		R\$ 4.489,83

15 GESTÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação do Coren/MT está subordinado diretamente ao Departamento Administrativo do Coren/MT, e com as demais unidades administrativas, colabora e apoia as atividades onde seja necessária.

O STI/Coren-MT é composto por um funcionário Efetivo, e um estagiário, sendo este funcionário efetivo responsável pela estratégia de execução das diferentes atividades atribuídas ao setor, assim como a criação de novos processos de trabalho.

15.1 COMPETE AO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO COREN/MT

- Fornecer opções de softwares através de aquisições de licenças ou por meio de desenvolvimento próprio;

53



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- Assessorar o gerenciamento do sistema de informatização relacionado a infraestrutura de rede, Hardware e Software;
- Assessorar a Diretoria na prospecção de novas soluções de informática;
- Elaborar pareceres e emitir relatórios estatísticos concernentes à sua área de atuação e de interesse da Diretoria;
- Avaliar sistemas a serem adquiridos e entregar à Diretoria relatório conclusivo;
- Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no Coren/MT, assim como acompanhar os trabalhos que sejam responsabilidade de terceiros;
- Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário;
- Zelar pela não obsolescência dos equipamentos e dos sistemas informatizados do Coren/MT, sugerindo as modificações e aquisições necessárias;
- Zelar pela segurança, integridade e confidencialidade dos dados armazenados em meio eletrônico;
- Manter sob sua guarda e responsabilidade os programas elaborados e adquiridos, assim como suas correspondentes licenças de uso;
- Assessorar os usuários e treiná-los para o uso dos sistemas;
- Elaborar e colocar disponível para cada setor e subseções, Manual de Uso dos Sistemas instalados no Coren/MT;
- Analisar criticamente todos os relatórios técnicos solicitados pela Diretoria;
- Assessorar, levantar informações e executar atividades que visem auxiliar na administração dos processos do Coren/MT, para os quais haja solicitação;
- Emitir pareceres e propor medidas que racionalizem as atividades do setor;
- Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar as atividades do setor;

54



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- Prestar suporte técnico aos setores do Coren/MT na área de Tecnologia da Informação;
- Elaborar anualmente, relatório das atividades do Departamento e Plano de Trabalho para o próximo exercício;
- Elaborar e executar projetos de cabeamento estruturado de rede lógica, na sede, subseções e locais para realização de eventos;
- Prestar apoio técnico especializado durante eventos promovidos pelo Coren-MT;
- Elaborar especificações técnicas de equipamentos para aquisições;
- Prestar apoio a comissão de licitação realizando a avaliação técnica de equipamentos relacionados a tecnologia da informação durante os certames;
- Propor, e prestar suporte ao Conselho na adequação dos sistemas, às novas práticas de segurança da informação e proteção de dados.

15.2 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

O Coren-MT conta atualmente com 7 sistemas de informação com acesso à bancos de dados hospedados em sua estrutura interna, dos quais 3 (Três) são de desenvolvimento próprio, ou cedidos pelo Conselho Federal de Enfermagem, e os demais sistemas de terceiros. Estes sistemas são hospedados em 3 servidores físicos, que trabalham em sistema de virtualização, totalizando 10 servidores, que fornecem além dos sistemas supracitados, os serviços de rede e segurança necessários para o bom funcionamento da rede.

O STI do Coren/MT busca sempre realizar a análise da eficácia dos sistemas, propondo melhorias aos seus desenvolvedores, e quando estes deixam de ser satisfatórios, é proposta a substituição, e realizando especificações para locação/compra de softwares que melhor atendem o conselho, além e firmar parcerias com o Conselho Federal de Enfermagem, buscando o compartilhamento de softwares de desenvolvimento próprios, de forma a melhor atender as necessidades do conselho, e buscando maior economicidade.

55



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

15.3 AÇÕES RELACIONADAS A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS

O setor de Tecnologia da Informação do Coren/MT na busca de modernizar o seus sistemas, busca sempre manter sua estrutura se atentando a substituição de equipamentos obsoletos, e softwares atualizados.

No ano de 2021 foi realizada a reestruturação do sistema e backups, com a efetiva utilização do sistema de armazenamento em storage, sendo realizada a programação automática de backups de maneira estruturada, visando melhor desempenho e melhor aproveitamento dos recursos computacionais.

Foi dado andamento aos processos de contratação do serviço de internet de alta velocidade para as subseções com o objetivo de integrar o sistema de maneira centralizada

15.4 ESTRUTURA DE DATA-CENTER

O Coren-MT conta atualmente com um Rack de servidores contendo seguintes equipamentos os quais relaciono abaixo:

Equipamento	Configuração	Serviços disponíveis no servidor
Servidor HP PROLIANT ML 300 G6 torre	Duplo processador intel xeon 8core; 36 GB de memória ram 4,5 TB de armazenamento	Este servidor 5 sistemas virtualizados: <ul style="list-style-type: none">• Banco de Dados - Sistema de Eventos;• Banco de dados e Web - Sistema Intranet;• Controlador de Domínio Secundário;• Bando de dados - Sistema de Gestão e Contábil;

56



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Servidor HP PROLIANT dL 380 Gen8 Rack	Duplo processador intel xeon 8core; 12 GB de memória ram 500 GB de armazenamento	<ul style="list-style-type: none">• Servidor de Arquivos; Este servidor 2 sistemas virtualizados: <ul style="list-style-type: none">• Banco de Dados - Cadastro dos profissionais de Enfermagem - INCORP• VPN (Rede Virtual Privada com uso de criptografia utilizada para compartilhar os sistemas disponíveis em nossa rede aos usuários das subseções do Coren-MT).
Servidor HP Proliant DL 360 Gen9	Duplo processador intel xeon 8core; 32 GB de memória ram 6 TB de armazenamento	Este servidor 2 sistemas virtualizados: <ul style="list-style-type: none">• Serviço DHCP (Distribuição de endereços de rede aos computadores e dispositivos), e Acesso• Serviço Controlador de Domínio Active Directory Atualmente mantém o backup da base de dados do sistema Incorp na forma que se encontrava na data de envio para a Base nacional parra as Eleições 2017
Storage NAS QNAP	12 TB de armazenamento	Dispositivo de armazenamento de dados, já implantado o serviço de backup de servdores de arquivos e demais sisteamas.
Computador DELL OPTPLEX	Processador core 2 duo 4GB de Ram, 500 GB de Disco	Computador de processamento de backups para discos externos
Conjunto de Nobreak DELTA	2 equipamentos no-break senoidal de 3,2 KVA cada.	Sistema de manutenção de energia com redundância a prova de falhas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

15.5 DEMANDA DE TRABALHO

O Setor de Tecnologia da Informação do Coren/MT, distribui sua demanda de trabalho de acordo com o nível de criticidade, e prioridade.

As solicitações passam por um crivo de criticidade e prioridade avaliada pelo chefe do setor, e posteriormente é distribuída ao estagiário quando possível, solucionado pelo próprio responsável, ou encaminhadas aos prestadores de serviço externos ou suporte dos sistemas contratados quando for o caso.

Durante o ano de 2021 foi realizada a implantação do sistema de Gestão de Chamados, o STI iniciou sua utilização no dia 10/06/2021. Desta forma, a partir desta data, passam a ser registrados todos os acionamentos, desde os mais simples, aos mais complexos, sendo possível classificar os acionamento por tipo e nível de severidade, além de possibilitar a atribuição de prazos para conclusão, e o acompanhamento por parte do requisitante.

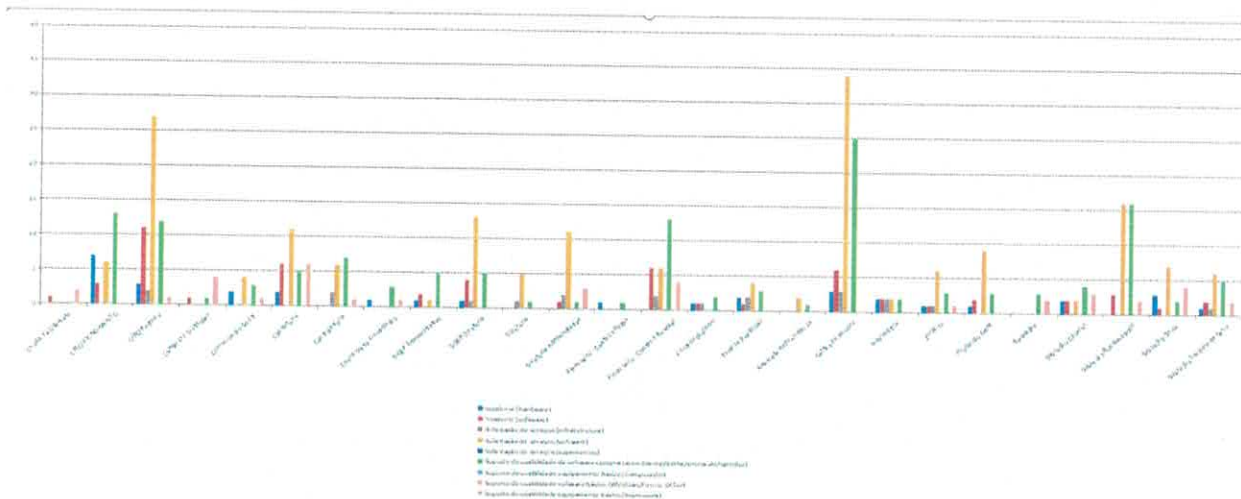




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



15.6 ANÁLISE DOS DADOS

De acordo com a análise dos dados coletados à partir dos tickets registrados no período, há de se destacar o alto volume de chamados, referente ao Tipo de Classificação ‘*Suporte de usabilidade de Softwares proprietários*’, o que caracteriza a necessidade de um programa eficiente de treinamento aos usuários, com relação aos sistemas em questão (Incorp, Betha, Protocolo, web-mail, VPN, Servidor de Arquivos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Outro ponto que merece destaque, são os chamados de solicitações de serviço, no qual, tratam-se demandas evolutivas do sistema, o que pode ser observado como um bom indício de melhorias, uma vez que esta lidera o quantitativo de solicitações.

15.7 IMPLANTAÇÃO DA API DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA INCORP E INCORPNET COM A OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO SELFPAY

Visando facilitar o processo de pagamento, após questionamento realizado a Incorp Technology, sobre a possibilidade de implantação de sistema de pagamentos via cartão de crédito através de nosso canal de auto atendimento na internet, foi nos apresentado a solução que havia finalizado o seu desenvolvimento, e ainda não havia sido apresentada aos clientes.

Desta forma a STI realizou o pedido para inclusão na forma de aditivo contratual, devidamente aprovado, dando início ao processo de implantação durante o mês de junho de 2021.

Após a primeira avaliação de testes do sistema, mostrou-se funcional e de fácil operação, porém, identificou-se que para ampliar o rol de serviços aos profissionais de enfermagem, se fazia necessário possibilitar não apenas o pagamento de anuidades correntes através da incorpnet como era o funcionamento até então, mas possibilitar a negociação de débitos em dívida-ativa e executados, e a realização do acordos de conciliação, tudo de forma automatizada pelo sistema.

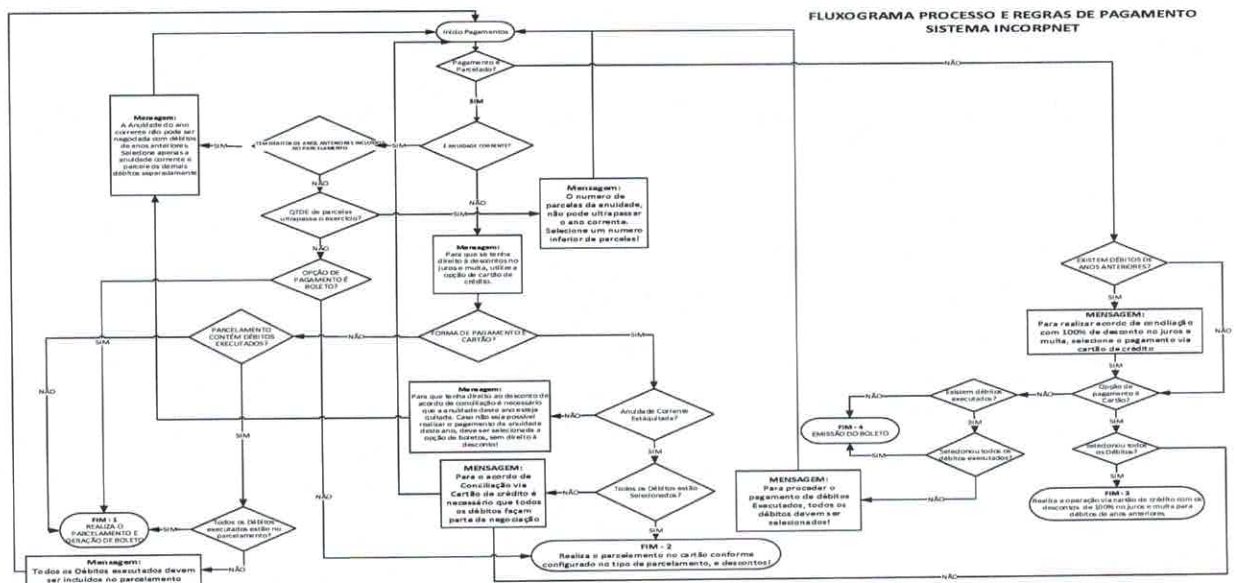
Com esta constatação, o STI iniciou a fase de análise junto ao setor financeiro, visando coletar informações para mapear e definir o fluxo do processo de pagamento. Após análise, chegamos ao fluxo definido à seguir:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



Desta forma, com o fluxo de pagamento definido, foi encaminhado à equipe de desenvolvimento da Incorp para que procedesse a implementação através de regra do sistema com ajustes no código fonte, caso seja necessário visando implementar o sistema mais eficiente e automatizada possível, permitindo que o usuário possa realizar toda a negociação e pagamento através da internet, reduzindo assim o tempo de atendimento, evitando seu deslocamento até a sede do Coren-MT e subseções, além de possibilitar a garantia de recebimento com as negociações através do cartão de crédito.



CONS

Débito	Original	Q.M.	Valor	Total (R\$)	Atual (R\$)
Anuidade 2018	207.32	IGPM	31752018	477.62	477.62
				Total R\$:	477.62

Receitor Banco Nº 80001820 31/07/2021 477.62

Pagar via cartão **Pagar via cartão**

Tipo cartão
 Crédito

Dados do cartão

Número do cartão: [X]
 Nome no cartão: [X]

Validade: /

Código de segurança:

Quantidade parcelas:

Finalizar pagamento

ROSSO

Imagem: Tela de pagamento via cartão de crédito

Após o período de teste, o módulo foi liberado para uso no dia 22/12/2021.

15.7 PONTOS DE DIFICULDADE

Dentro do Setor de Tecnologia da Informação do Coren-MT existem alguns pontos causadores de dificuldades possíveis de serem solucionados dos quais aponto abaixo:

Dentro do Setor de Tecnologia da Informação do Coren-MT existem alguns pontos causadores de dificuldades possíveis de serem solucionados dos quais aponto abaixo:

- Sistema de Registro de Profissionais de Enfermagem (INCORP), com base de dados OFFLINE na subseção de Rondonópolis.
- Link de Internet das Subseções Limitado e de baixa qualidade nas subseções de Rondonópolis.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- Ausência de Contrato com empresa especializada em Manutenção Física em Nobreaks.
- Ausência de plano de recuperação de desastres remoto.
- Necessidade de ampliação de capacidade de armazenamento, visando atender a crescente utilização no servidor de arquivos que se encontra próxima do limite.
- Necessidade de aquisição de suprimentos de TI, em especial mouses, webcams headsets.
- Necessidade de atualização das configurações dos computadores do parque computacional, em especial com a aquisição de discos de armazenamentos SSD, desta forma eliminando os mais comuns travamentos dos equipamentos.
- Equipamentos das subseções já obsoletos, necessitando de urgente substituição.
- Ausência de sistema de proteção anti-vírus, deixando toda a infraestrutura da rede suscetível à ataques cibernéticos.
- Versão de pacote office obsoleta, sem a oferta de ferramentas facilitadoras no desempenho das atividades, como integração com armazenamento em nuvem, aplicações de macros das versões mais recentes para planilhas eletrônicas, ferramenta de vídeo-conferências com integração para compartilhamento de arquivo de forma colaborativa em nuvem.

15.8 PONTOS FACILITADORES

O Setor de Tecnologia da Informação conta com alguns facilitadores dos quais listo abaixo:

- Link de internet da Sede do Coren-MT adequado a demanda;
- Ambiente climatizado 24/7 que eleva a vida útil dos equipamentos;

63



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- Existência de nobreaks e Fontes de alimentação redundantes para os servidores, reduzindo para 1/4 a possibilidade de parada dos serviços em razão de panes elétricas;
- Outsourcing de impressão com a contratação de empresa para locação de equipamentos de impressão, reduzindo despesas com manutenção, e suprimentos, mantendo disponibilidade 100% com equipamentos novos sendo renovados a cada 3 anos.

16 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO E GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) tem vários canais de atendimento ao profissional de enfermagem, bem como a sociedade em geral.

Todos os colaboradores estão orientados a responder dúvidas sobre o Coren/MT e, em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, repassam a orientação de que o interessado deve fazê-las por escrito, para serem encaminhadas ao setor responsável. Os registros impressos seguem para protocolo na instituição. Vale lembrar que o Conselho conta com a sede e cinco subseções e, na sede, vários setores que oferecem atendimento ao público.

Se for por meio de internet, há alguns caminhos. No site do Coren/MT (www.coren-mt.gov.br), há links dispostos em localização de destaque que remetem à página “Fale conosco” e “Ouvidoria”.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Não seguro | mt.corens.cofen.gov.br

4 - De... Informe o CPF https://conf-certid...

Coren^{MT}
Pesquise no Site

Covid-19 Institucional Legislação Profissional Fiscalização Comunicar-se

Serviços Online
Inscrições Atualização cadastral Emissão de Boletos Certidão Negativa
CLIQUE AQUI

Número de atendimentos cresce e chega a 7.224 no último trimestre

3 Semanas Integrada da enfermagem

Em ambos os casos, o usuário tem acesso a e-mails para contato. É muito comum enviarem e-mail com reclamações diretamente para algum setor que o interessado avalie ser do assunto a que se interessa. Nesses casos, o setor procede aos encaminhamentos, seja respondendo diretamente ao usuário, seja enviando ao setor responsável.

A Ouvidoria também se dá no sistema de troca de e-mails. O interessado remete um e-mail e ele será encaminhado ao setor responsável, que irá respondê-lo. Foi implantado no ano de 2016 um sistema de ouvidoria utilizado pelo Conselho Federal de Enfermagem, que permite ao usuário acompanhar pela Internet os encaminhamentos dados à solicitação.

A Ouvidoria Geral deste Conselho cumpre informar o relatório anual da Ouvidoria, referente ao ano de 2021. Onde o presente, aborda o desenvolvimento do trabalho da Ouvidoria

65



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, que tem por objetivo o cumprimento das atribuições estabelecidas em seu regimento interno e do exposto no manual de ouvidoria do Cofen.

Sabe-se da importância da comunicação entre a população e o Conselho de Enfermagem, em razão disto, priorizamos medidas de fortalecimento e interação da população com este canal. Que, por meio de escuta técnica e abordagem sistemática possuímos uma rotina de trabalho adaptada ao contexto para atender à necessidade demandada.

O tratamento das demandas que chegam por meio de ouvidoria são comparadas com as normativas estabelecidas pelo sistema Cofen/Coren, bem como nas atribuições pertinentes ao Conselho no ponto de vista legal. Após análise minuciosa das manifestações a Ouvidoria, quando necessário, procede com os encaminhamentos das demandas visando à resposta em menor tempo possível.

É muito comum o recebimento de demandas que competem a outras entidades representativas, sendo que para esta situação os manifestantes recebem orientações e direcionamentos para atendimento junto à Ouvidoria do órgão que delibera a partir da natureza demandada.

O planejamento de trabalho da Ouvidoria deste Conselho visa organizar e estruturar o desenvolvimento do trabalho por meio de alinhamentos dos procedimentos administrativo dos quais são de autonomia da autarquia, além disso, a Ouvidoria participa das reuniões administrativas para tratar assuntos relativos ao Conselho e ao processo de tomada de medidas frente às questões institucionais, expondo as demandas recebidas pelos manifestantes, a fim de garantir a efetiva intercomunicação.

Além das questões institucionais o trabalho da Ouvidoria é pautado no cumprimento das normas e leis de segurança à proteção de dados pessoais LGPD e LEI N 13.460, DE 26 DE

66



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

JUNHO DE 2017, que Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Em atendimento as leis supracitadas, os canais de atendimentos da Ouvidoria são amplamente divulgados e de forma constante e diária recebem diversas demandas, destacadas a seguir, pelos assuntos e quantificadas por meio de planilhas, que, são registradas após finalização de cada atendimento, para controle quantitativo de atendimento.

Canais de comunicação da Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

- Atendimento via site da Ouvidoria: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-mt/>
- Via e-mail da Ouvidoria: ouvidoria@coren-mt.com.br
- Via telefone fixo: Ramal da Ouvidoria
- Via celular/ *WhatsApp*: (65) 99623-2323
- Atendimento Presencial na Sede do COREN-MT

A Ouvidoria estabelece uma comunicação interna de segurança a fim de resguardar às informações pessoais dos manifestantes, em defesa dos dados pessoais, dos quais são necessários para dar seguimento formal no processo. Para atendimento das demandas por meio do nosso canal oficial de ouvidoria é necessário que o profissional preencha o formulário eletrônico com seus dados informando também os meios de comunicação, o que permitirá a interação do Ouvidor com o manifestante, fato extremamente necessário em determinadas situações, visto que há registros de diversas demandas anônimas com informações insuficientes e sem elementos.

Em decorrência disto priorizamos as manifestações formais, onde há identificação do manifestante. Resguardamos ainda, ao denunciante e/ou reclamante o sigilo e proteção de seus



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

dados, principalmente das manifestações classificadas como sigilosa, assegurando assim o direito e a segurança do denunciante em questões relativas à represália.

A Ouvidoria deste Conselho recebe denúncias anônimas em situações onde o denunciante encaminha o relato de denuncia com informações importantes e elementos que comprovem o fato denunciado, não descartando a possibilidade de averiguação prévia e tratamento de denúncia informal até que seja constatado irregularidades e indícios de infração ética.

Contudo, durante o ano, o canal de ouvidoria realizou diversos atendimentos referentes à informação, dúvidas, reclamações, denúncias, sugestões e elogios. Além disso, os pedidos de informações referentes às solicitações e demandas protocoladas por meio deste Conselho tiveram à ouvidoria como o primeiro canal de atendimento a demandas, evidenciando a importância do trabalho de ouvidoria deste regional no cumprimento da comunicação entre a gestão, profissional e comunidade. Destaca-se o quantitativo de atendimento nos gráficos abaixo.

Tipos de solicitação

Informação (COFEN)	8
Reclamação (COFEN)	6
Denúncia (COFEN)	5
Reclamação (COREN ES)	1
Informação (COREN ES)	4
Reclamação	93
Sugestão	4
Denúncia	91
Elogio	1
Informação (COREN PI)	3
Informação	309

Região Centro-Oeste

Estado	Denúncia	Elogio	Informação	Reclamação	Sugestão	Total
DF	0	0	0	1	0	1
GO	0	0	1	1	0	2
MT	62	1	254	79	4	400
MS	0	0	0	1	0	1

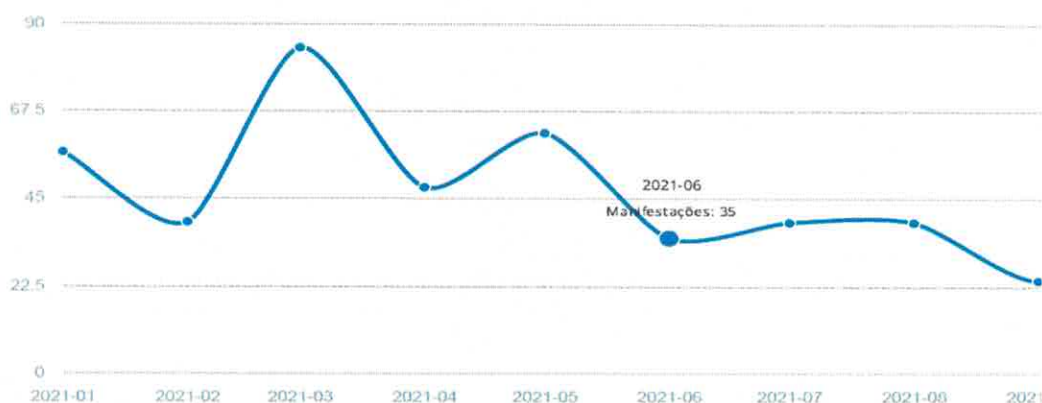


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Manifestações durante o período



17 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

O Coren-MT disponibiliza informações diversas no link 'Acesso à Informação', que pode ser acessado em banner rotativo em destaque no site do Conselho (grande, à direita da página, conforme imagem anexada no item 4.2) ou diretamente pelo link <http://mt.corens.portalcofen.gov.br/acesso-a-informacao>, conforme atendimento da lei.

As informações estão sendo incluídas, com foco a atender completamente o Decreto Nº 7.724/2012.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN/MT) foi criado em 03/09/1975 através da Portaria

18 RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO COREN-MT (2021)

18.1 Sobre a Assessoria de Comunicação Social

A divulgação das ações dos gestores e órgãos públicos é primordial para atender ao princípio de publicidade, prestando contas à sociedade sobre a gestão dos recursos públicos que estão sob sua responsabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

A Assessoria de Comunicação Social responde pela divulgação e promoção das atividades do órgão assessorado como forma de demonstrar seu papel na defesa e na valorização e projeção do profissional de enfermagem perante a sociedade.

Em geral, a Assessoria de Comunicação Social é composta por profissionais de marketing, publicidade e propaganda, relações públicas e jornalismo.

A Assessoria de Comunicação está diretamente subordinada à presidência da autarquia, sendo responsável pela orientação, planejamento, implementação e coordenação de estratégias de comunicação com vistas a publicizar os objetivos, metas e ações do Coren-MT.

Por meio de suas ações, a Ascom compartilha e divulga os valores e objetivos do Coren-MT a diferentes públicos (profissionais, parceiros, imprensa e sociedade em geral), primando pela comunicação do posicionamento da autarquia frente às diferentes demandas sociais cotidianas.

A atuação da Ascom deve ser estratégica, interativa e dialética, em consonância com a missão institucional do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

A Ascom representa a voz do conselho junto a seu público e seu objetivo maior é contribuir para a construção e fortalecimento da identidade institucional da autarquia tanto para seu público interno (empregados) quanto para o público externo (profissionais de enfermagem, imprensa, sociedade).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



Em resumo, a Ascom é instrumento de construção da percepção social sobre o papel político dos conselhos enquanto entidades de classe, devendo contribuir para gerar reconhecimento e influência.

Objetivos

O objetivo da Assessoria de Comunicação Social é estabelecer elos entre o Coren/MT e os públicos interno e externo, além de contribuir com a construção de uma imagem positiva perante eles, utilizando de veículos de comunicação próprios ou externos, constituindo-se tanto de mídia remunerada quanto espontânea.

No Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT), para cumprir tal objetivo, são desenvolvidas atividades nas áreas de Assessoria de Imprensa, Gestão de Redes Sociais, Comunicação Interna e Organização de Eventos, além dos atos administrativos pertinentes ao setor. Neste sentido, a Ascom demanda estratégias de marketing, de comunicação organizacional e de logística de eventos.

As atividades estão relatadas de acordo com as competências definidas pelo Regimento interno: **Assessoria de Imprensa, Gestão de Redes Sociais, Organização de Eventos, Comunicação interna e Atos Administrativos, além de outras atividades de Comunicação Visual.**

- I. Atender e estabelecer contato com a imprensa, de forma a esclarecer sobre as atividades do Coren-MT e a enfermagem;
- II. Coordenar e desenvolver atividades de assessoria de imprensa com a produção de matérias jornalísticas, sugestões de pauta e de entrevistas, mídia training, entre outras;

72



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Objetivos:

Quanto à Assessoria de Imprensa, o objetivo inicial foi estabelecer contato com a mídia local e se colocar à disposição para manter e aumentar o fluxo de informações sobre o Coren-MT na mídia, o que pôde ser observado, tendo o Coren-MT sido solicitado também de maneira espontânea pela mídia local para se pronunciar sobre temas gerais, como as infecções, pandemia de covid-19, Instrumentos de Proteção Individual (EPI's) nas unidades de saúde e a situação geral da saúde.

Este relatório compreende o trabalho desenvolvido pelos jornalistas que ocuparam o cargo e seus estagiários.

O Setor de Assessoria de Comunicação demanda estratégias de marketing e de jornalismo, com suas diferentes linguagens e dada a intensa demanda por conteúdo e por especialidade técnica apresentada pelo Coren-MT tanto quanto à produção criativa (jornalística e publicitária) quanto aos atos administrativos referentes ao setor, o ideal seria que contasse com diferentes profissionais de ambas as áreas.

Diante da equipe reduzida, buscamos suprir as diferentes demandas apresentadas neste período, de acordo com as necessidades da instituição, tendo em vista e conhecer a realidade do Regional e da categoria.

O objetivo geral da Ascom continua a ser promover informações relevantes sobre os valores e as atividades do Coren-MT de maneira diferenciada para os empregados (público interno), os profissionais de enfermagem (clientes) e a sociedade (público externo).

No relatório abaixo, apresentamos as demandas atendidas, seguindo as competências definidas para a Assessoria de Comunicação no Regimento Interno do Coren, que compreendem: Assessoria de Imprensa, Gestão de Redes Sociais, Organização de Eventos, Comunicação

73



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

interna e Atos Administrativos, além das ações de contato com RTs e gestão de materiais gráficos e publicitários.

Neste período, o trabalho da Assessoria incluiu gestão de verbas, acompanhamento de licitações, participação em capacitações e atendimento às diferentes demandas apresentadas pela instituição nas áreas acima citadas.

Assessoria de imprensa

Apresenta dados de Assessoria de Imprensa, Gestão de Redes Sociais/Site, Organização de Eventos e atos administrativos da Assessoria de Comunicação.

Este documento cobre o período das medidas voltadas à proteção e combate à pandemia de Covid-19 e sua variantes delta e omicron no Brasil e em Mato Grosso, que se intensificaram a em período de grandes mudanças na organização do Sistema, tais como o cancelamento de eventos, alterações na organização da equipe e na prestação de serviços.

Em relação ao serviço da Assessoria de Comunicação, houve maior direcionamento para o atendimento à imprensa, devido a diminuição de casos graves de Covid e com o avanço dos índices de vacinação a população, *foi possível observar a retomada da imprensa no debate de diferentes pautas. Com isso, o contato com a imprensa apresentou uma diminuição a partir da segunda metade do ano. Apesar disso, todas as principais pautas levantadas pelo Conselho foram ecoadas durante todo o ano nos principais veículos de comunicação do estado.*

Entre março e junho, foram feitas aproximadamente 20 matérias autorais que resultaram em reverberações para imprensa. Já de setembro a dezembro foram 45 matérias autorais. Entre os principais temas estão: PL 2564, fiscalizações do Coren-MT, vagas de emprego e outros.

74



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Durante o ano foram 225 matérias publicadas diretamente no site do Coren-MT, entre notas, reportagens e materiais reproduzidos de outros veículos e do Conselho Federal de Enfermagem.

Principais matérias no site do Coren-MT:

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/conselheiros-sao-diplomados-em-cerimonia-especial-realizada-nesta-quarta-feira-15-em-cuiaba_18490.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-lamenta-a-morte-do-tecnico-em-enfermagem-enfermeiro-aldo-ferreira-dos-santos_18581.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/saiba-como-acessar-as-atividades-do-23o-congresso-brasileiros-dos-conselhos-de-enfermagem_18537.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-lamenta-a-morte-do-tecnico-de-enfermagem-marco-antonio-fideles_18544.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-empossa-novos-membros-da-comissao-de-etica-de-enfermagem-do-hospital-regional-de-sorriso_18514.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-encerra-participacao-no-maior-congresso-de-enfermagem-do-brasil_18612.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-lamenta-morte-da-tecnica-de-enfermagem-melina-aparecida-de-jesus-leandro_19108.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-realiza-acao-de-fiscalizacao-no-hospital-municipal-de-cuiaba_19064.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/enfermeiro-e-professor-a-profissao-do-cuidado-se-une-a-profissao-do-ensino_19008.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-participa-de-reuniao-com-senadora-para-debater-andamento-de-pl-do-piso-salarial_18664.html



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-lamenta-a-morte-da-tecnica-de-enfermagem-silvinha-marcia-ferreira-de-souza_18640.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-lamenta-morte-do-tecnico-de-enfermagem-jairo-carvalho-dos-santos_19242.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/programa-de-mestrado-em-saude-da-familia-abre-vagas-em-mato-grosso_19234.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/saiba-como-acompanhar-votacao-do-piso-salarial-pl-sera-analisado-nesta-quarta-24_19208.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-vai-sortear-dois-inscritos-para-participar-de-congresso-em-fortaleza_19190.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-pe-visita-coren-mt-para-conhecer-sistema-de-pagamento-via-cartao-de-credito_19142.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-realiza-semana-da-conciliacao-com-desconto-de-ate-100-em-juros-e-multas_19118.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/aplicativo-cofenplay-e-oficialmente-lancado-em-mato-grosso_19353.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/fiscalizacao-do-coren-mt-chegou-a-mais-de-90-municipios-de-mt-em-2021_19371.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-entra-em-recesso-nesta-quinta-feira-23-e-retorna-dia-3-de-janeiro_19380.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/coren-mt-realiza-mais-de-26-mil-atendimentos-em-2021_19377.html

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/enfermeira-toma-posse-e-ocupa-cargo-de-vereadora-em-tangara-da-serra_19283.html



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

http://mt.corens.portalcofen.gov.br/empresa-oferece-vagas-para-enfermeiros-atuarem-em-paises-da-europa-saiba-mais_19297.html

Principais Reverberações:

<https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=493749¬icia=com-40-anos-de-dedicacao-tecnica-de-enfermagem-de-cuiaba-e-indicada-ao-premio-anna-nerly>

<https://www.hnt.com.br/cidades/tecnica-de-enfermagem-mato-grossense-e-indicada-ao-premio-anna-nerly-de-2021/243102>

http://www.cofen.gov.br/tecnica-de-enfermagem-mato-grossense-e-indicada-ao-premio-anna-nerly_91418.html

<https://www.cuiaba.mt.gov.br/secretarias/saude/tecnica-de-enfermagem-recebe-homenagem-no-premio-anna-nerly/25527>

<https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=493939&edt=25¬icia=policia-prende-enfermeiro-suspeito-de-aliciar-e-assediar-criancas-e-adolescentes-de-fanfarras&edicao=1>

Durante o ano também foram feitos outros atendimentos voltados para a imprensa local, como entrevistas em programas de TV, rádio e jornal impresso. Abaixo apresentamos alguns dos exemplos desse trabalho de mediação:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

05 **NOTÍCIA** **max** **NOTÍCIA**

Antônio Cesar: "Já estamos com 53 óbitos entre os profissionais da enfermagem"

de Notícias



Antônio Cesar - Já estamos com 53 óbitos entre os profissionais da enfermagem. É um número alarmante, que precisa ser tratado com urgência. O Cofen MT está trabalhando para garantir a segurança dos profissionais e dos pacientes. Estamos em contato com o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Enfermagem para buscar soluções. A situação é crítica e precisamos agir rápido. Já estamos com 53 óbitos entre os profissionais da enfermagem. É um número alarmante, que precisa ser tratado com urgência. O Cofen MT está trabalhando para garantir a segurança dos profissionais e dos pacientes. Estamos em contato com o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Enfermagem para buscar soluções. A situação é crítica e precisamos agir rápido.

Antônio Cesar - Já estamos com 53 óbitos entre os profissionais da enfermagem. É um número alarmante, que precisa ser tratado com urgência. O Cofen MT está trabalhando para garantir a segurança dos profissionais e dos pacientes. Estamos em contato com o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Enfermagem para buscar soluções. A situação é crítica e precisamos agir rápido.



ANTÔNIO CÉZAR RIBEIRO presidente do Coren/MT

COREN DIZ QUE FALTAM PROFISSIONAIS: ABRIR LEITOS REQUER MAIS QUE ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS



CBN

CBN (65) 9 9803.5500 **CBN** Curitiba



DE REFERÊNCIA DE AQUI **COVID-19** **GUIARÁ**

MT **LIGIA CRISTIANE ARFELI**





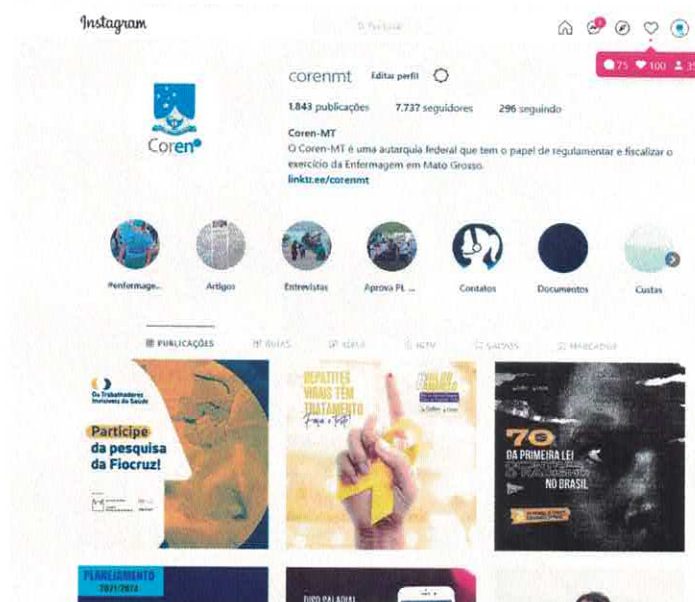
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

18.2 PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS

Entre os meses de março a junho, foram publicadas 750 publicações no Instagram do Coren-MT; 227 postagens no Twitter; 25 vídeos no canal do YouTube. Todo o trabalho de criação de artes durante estes meses foi feito pela Assessoria de Comunicação do Coren-MT com apoio do Conselho Federal de Enfermagem.



Já entre os meses de setembro a dezembro, foi consolidado uma mudança na identidade visual das redes sociais do Conselho. A ação teve como objetivo dar mais clareza aos usuários que acessam a rede e buscam novas informações.

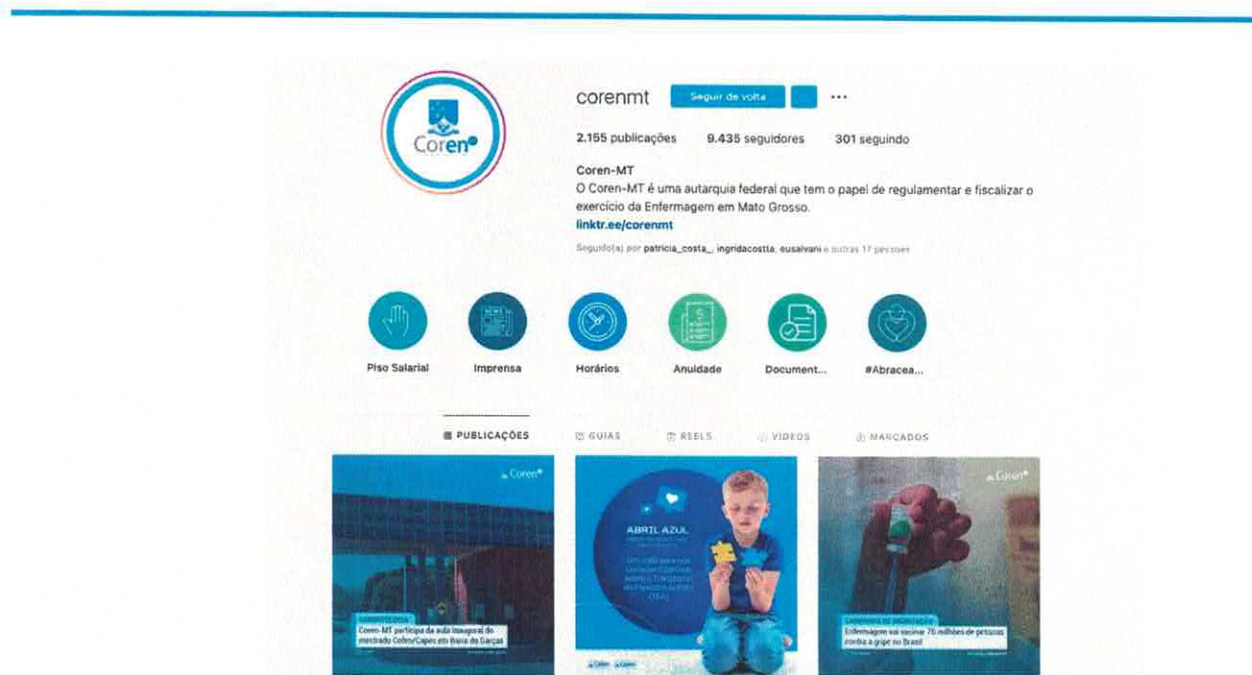
Abaixo é possível observar as mudanças realizadas no layout da página do Conselho no Instagram. A imagem apresenta não só uma mudança visual, como também uma evolução no alcance da página, saindo de 7.737 seguidores até o final de junho, para pouco mais de 9 mil em dezembro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



O print acima foi feito em abril de 2022 e foi inserido apenas para ilustrar as mudanças no layout.

Para o Facebook também foram feitas mudanças para adequar e dinamizar o acesso a informação do usuário. Entre as mudanças está o maior aproveitamento da capa do perfil. Durante os meses foram feitas diversas artes especiais para dialogar com as ações desempenhadas pelo Conselho.

Abaixo apresentamos algumas dessas produções:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



Entre as produções de maior alcance nas redes sociais temos o IGTV feito como forma de apresentação da Indicada ao Prêmio Prêmio Anna Nery 2021, enfermeira Creuza Guimarães. O trabalho foi feito a partir de uma entrevista gravada com a profissional, relatando suas vivências na enfermagem.

Ainda no Instagram é importante frisar os resultados das publicações “Entrevista com Creuza Guimarães - Homenageada no Prêmio Anna Nery” e “Entrega das homenagens do prêmio Anna Nery durante o CBCENF”. Juntas as duas publicações renderam 5 mil contas



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

alcançadas, 374 curtidas, 25 comentários e 42 compartilhamentos. Estas foram respectivamente sétima e a quarta publicação com melhor desempenho em setembro.

Para além da mudança na identidade visual nas redes sociais do Conselho, também foi feito um investimento maior no trabalho fotográfico utilizado nas publicações do Coren-MT. A partir de setembro de 2021, foi feito um trabalho criterioso com as imagens, desde sua concepção até o tratamento.

Ao todo foram feitas 859 publicações no Instagram, 830 publicações no Facebook, 227 postagens no Twitter e 25 vídeos no canal do YouTube.

18.3 COMUNICAÇÃO INTERNA

Durante os meses de setembro a dezembro foram realizadas diferentes ações voltadas para o fortalecimento da Comunicação Interna do Conselho. Desde comunicados impressos até ações em alusão a meses especiais, cada uma das propostas teve em sua base a necessidade de dinamizar o contato entre os empregados públicos e também aproximadas cada um deles ao setor.

Uma dessas ações foi o Outubro Rosa e Novembro Azul, pensados para integrar os empregados públicos e alertar sobre a importância de colocar a saúde em primeiro lugar. Para ambas as ações foram feitos laços especiais, comunicados impressos e uma proposta de ação para levar o diálogo também aos profissionais da enfermagem que passaram pela sede do Conselho.

Em ambos os meses, a Assessoria de Comunicação propôs que os empregados públicos fossem com vestimentas das cores dos respectivos meses em um dos dias de cada mês. A ação alcançou alto engajamento por parte dos empregados e resultou em uma aproximação com a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Assessoria de Comunicação. Abaixo algumas das imagens feitas durante as ações:



Outras ações também foram realizadas, como avisos relacionados aos cuidados com a Covid-19, listas de aniversariantes do mês e outros avisos.

19 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O Coren/MT obedece aos dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Desta forma, todos os procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais foram realizados em conformidade com a Legislação vigente, tais como Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000, e MCASP 2015.

19.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.

Os demonstrativos a que se refere este subitem foram incluídos no capítulo “Anexos e Apêndices”, os quais são:

- Balancete de Verificação – 2021.
- Comparativo de Receita - 2021
- Comparativo da Despesa - 2021
- Balanço Patrimonial – 2021.
- Balanço Financeiro – 2021.
- Balanço Orçamentário – 2021.
- Demonstração de Fluxo de Caixa – 2021.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – 2021.
- Parecer da Controladoria Interna.

20 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

20.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO COFEN

O Conselho Federal de Enfermagem, através da equipe de Auditores, não realizou no ano de 2021 auditorias *in loco* nas contas, processos de compras, procedimentos financeiros e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Administrativos realizados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, os mesmos ocorreram juntamente com a Prestação de Contas encaminhada via on-line e por meio físico.

20.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

O Portal Transparência vem com o intuito de atender as regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação. A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público.

Nesse sentido, com o intuito de demonstrar aos cidadãos a gestão do órgão, criou-se a comissão de implantação da LAI onde a controladoria foi inserida no processo para verificação da tempestividade das informações prestadas à sociedade tendo o Portal transparência do Acórdão TCU 96/2016-P.

Ainda assim devido a frustração de receita causada pela pandemia e diversas medidas, para mitigar esse impacto e ações do Cofen; o limite de gasto da folha ficou em 54,19%, acima do que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal.

Apesar da gestão não ter medidos esforços para sanar este desequilíbrio, programando programas de conciliação para aumentar nossa receitas e diminuir as inadimplências, também em 2021 não realizaremos qualquer alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; evitaremos o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a

85



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

qualquer título, afim de reduzirmos o índice de gastos com pessoal, até que se normalize conforme art.23 da LRF.

23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição

21 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

A Administração do Coren/MT não teve nenhuma intercorrência de ilícitos administrativos, que resultaram em prejuízo ao Erário, praticados no exercício de 2021, de forma a justificar a imediata instauração de Tomada de Contas Especiais para apuração de dano e respectiva atribuição de responsabilidade.

22 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666, DE 1993.

A seguir, apresenta-se quadro com declaração do Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, atestando o cumprimento do art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

22.1 DECLARAÇÃO DA TESOUREARIA

Denominação completa (UJ)			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO			
Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993.			
Declaro que este Conselho Regional de Enfermagem observou, durante o exercício de 2021, as disposições do art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993, quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços. Todas as obrigações do órgão são controladas e pagas em processos específicos de liquidação e pagamento de despesa, obedecidos aos prazos estabelecidos em termos de contrato, acordo, ajuste, nota de empenho ou outros instrumentos congêneres. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Cuiabá	Data	31/03/2022
Secretário	Rodrigo de Paulo Machado		

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É com satisfação que registro o desempenho do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no exercício de 2021, gestão referente ao triênio 2021-2023.

O Coren/MT tem como **missão** institucional Fiscalizar e assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem com qualidade, por meio do exercício profissional da enfermagem amparado por requisitos éticos e legais.

Esta administração preza pelas boas práticas de gestão Pública, contribui com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade. O cumprimento da missão institucional e a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

complexidade dos tempos modernos exigem do Conselho o constante aprimoramento da estrutura e da forma de atuação.

Os resultados obtidos com as ações de controle do Coren/MT reforçam o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.

Por fim, ressalto que o relevante desempenho deste Conselho no ano de 2021, que mesmo enfrentando dificuldades causadas pela crise sanitária de covid-19, atuou com presteza, mantendo suas demandas e atividades finalísticas, em atendimento a classe profissional de Enfermagem e a Sociedade, com aceitável grau de satisfação em suas ações; somente foi possível por meio da efetiva participação das autoridades desta Casa, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e do efetivo atendimento do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos em prol da sociedade.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfei
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ANEXOS

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1			ATIVO				
1.1			ATIVO CIRCULANTE	18.227.694,92D	32.373.818,21	31.367.421,81	19.234.091,32D
1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.664.540,73D	27.738.609,78	27.925.876,23	4.477.274,28D
1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	567.993,87D	26.134.580,53	26.216.652,07	485.922,33D
1.1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇ	567.993,87D	26.134.580,53	26.216.652,07	485.922,33D
1.1.1.1.1.02			CONTA ÚNICA (F)	567.993,87D	26.134.580,53	26.216.652,07	485.922,33D
1.1.1.1.1.02.01			BANCOS	0,00	12.491.447,88	12.487.722,46	3.725,42D
1.1.1.1.1.02.01.00.00.000008 (59871)	P	F	BB - Conta Movimento - 465068-9 - S. Publ	0,00	12.491.447,88	12.487.722,46	3.725,42D
1.1.1.1.1.02.01.00.00.000009 (59879)	P	F	BB - Mais Fiscalizacão - 1425-7 Mov	0,00	10.573.085,68	10.569.360,26	3.725,42D
1.1.1.1.1.02.01.00.00.000011 (62909)	P	F	BB - Funad - 7019	0,00	307.657,26	307.657,26	0,00
1.1.1.1.1.30			REDE BANCARIA - ARRECADACÃO (F)	0,00	1.610.704,94	1.610.704,94	0,00
1.1.1.1.1.30.00.00.00.000002 (59913)	P	F	BB - Conta Arrecadacao - S. Publ	0,00	8.595.097,92	8.595.097,92	0,00
1.1.1.1.1.50			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	8.595.097,92	8.595.097,92	0,00
1.1.1.1.1.50.02			POUPANÇA (F)	0,00	5.048.034,73	5.133.831,69	482.196,91D
1.1.1.1.1.50.02.01			POUPANÇA	567.993,87D	5.048.034,73	5.133.831,69	482.196,91D
1.1.1.1.1.50.02.01.00.000002 (59872)	P	F	BB - CP Adm Diferenciado - S. Publ	567.993,87D	5.048.034,73	5.133.831,69	482.196,91D
1.1.1.1.1.50.02.01.00.000005 (59590)	P	F	BB - CONCURSO - 32631-3	567.993,87D	5.048.034,73	5.133.831,69	482.196,91D
1.1.1.1.1.50.02.01.00.000011 (59900)	P	F	BB - Mais Fiscalizacão - Aplicacao	567.993,87D	5.048.034,73	5.133.831,69	482.196,91D
1.1.1.1.1.50.02.01.00.000013 (59901)	P	F	BB - Quadrix - Aplicacao	505.300,96D	4.090.891,66	4.152.701,07	443.491,55D
1.1.1.1.1.50.02.01.00.000015 (59924)	P	F	BB - Conta Concurso - Aplicacao	0,00	45,16	45,16	0,00
1.1.1.1.1.50.02.01.00.000016 (62910)	P	F	BB - Funad - Aplicacao	25.061,55D	156.708,28	181.643,89	125,94D
1.1.2			CRÉDITOS A CURTO PRAZO	37.531,04D	945,53	0,00	38.476,57D
1.1.2.2			CLIENTES	100,32D	2,53	0,00	102,85D
1.1.2.2.1			CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	799.441,57	799.441,57	0,00
1.1.2.2.1.01 (55038)	P	P	CLIENTES-CONSOLIDAÇÃO	3.993.799,31D	1.489.218,21	1.581.140,66	3.901.876,86D
1.1.2.2.1.02 (50445)	P	P	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)	3.248.817,91D	1.489.218,21	836.159,26	3.901.876,86D
1.1.2.6			CREDITOS A RECEBER REF ANUIDADES - EXERC ATUAL	92.054,75D	1.489.218,21	836.159,26	3.901.876,86D
1.1.2.6.1			DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.156.763,16D	518.239,05	836.159,26	226.874,65D
1.1.2.6.1.99 (60004)	P	P	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	744.981,40D	0,00	744.981,40	3.675.002,21D
1.1.3			DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	744.981,40D	0,00	744.981,40	0,00
1.1.3.1			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	744.981,40D	0,00	744.981,40	0,00
1.1.3.1.1			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.717,48D	52.678,01	59.340,17	3.055,32D
1.1.3.1.1.02			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS-CONSOLIDAÇÃO	378,14D	15.686,00	15.686,00	378,14D
1.1.3.1.1.02.51 (60078)	P	P	SUPRIMENTO DE FUNDOS	378,14D	15.686,00	15.686,00	378,14D
1.1.3.2			TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	378,14D	15.686,00	15.686,00	378,14D
1.1.3.2.1			TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	239,49D	0,00	0,00	239,49D
1.1.3.2.1.13 (62992)	P	F	PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSAR (F)	239,49D	0,00	0,00	239,49D
1.1.3.8			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	239,49D	0,00	0,00	239,49D
1.1.3.8.1			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	9.129,97D	36.992,01	43.654,17	2.467,81D
1.1.3.8.1.06			VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	9.129,97D	36.992,01	43.654,17	2.467,81D
1.1.3.8.1.06.00.00.000003 (59599)	P	F	Kemder Higo Arruda	1.740,98D	0,00	0,00	1.740,98D
1.1.3.8.1.06.00.00.000005 (59600)	P	F	Receita Federal	143,32D	0,00	0,00	143,32D
1.1.3.8.1.06.00.00.000011 (59776)	P	F	Férias - Adiantamento (F)	0,00	35.456,54	35.456,54	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.000012 (59778)	P	F	Lucimar Celestino Coelho	241,50D	0,00	241,50	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.000013 (59877)	P	F	Avail Terezinha de Freitas Malaquias	5,15D	0,00	0,00	5,15D
1.1.3.8.1.06.00.00.000015 (62838)	P	F	Rodrigo Paulo Machado	63,56D	0,00	0,00	63,56D



MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021

Máscara	Subst. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.3.8.1.06.00.00.0000016 (62841)	P	F	Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira	124,80D	59,66	9,66	174,80D
1.1.3.8.1.06.00.00.0000017 (62921)	P	F	Edilson Lauro dos Santos Sousa	0,00	23,85	23,85	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.0000018 (62931)	P	F	Ciro Ezequiel da Silva Filho	417,00D	311,96	728,96	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.0000019 (62853)	P	F	Neusa Baptista Pinto	6.373,66D	0,00	6.373,66	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.0000020 (63861)	P	F	Thais Vasconcelos de Araujo	20,00D	0,00	20,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.0000021 (65393)	P	F	Cintia Ribeiro de Paula	0,00	980,00	800,00	180,00D
1.1.3.8.1.06.00.00.0000022 (68467)	P	F	Oldeniza da Silva Ponciano	0,00	160,00	0,00	160,00D
1.1.3.9				30,12C	0,00	0,00	30,12C
1.1.3.9.1				30,12C	0,00	0,00	30,12C
1.1.3.9.1.99 (55483)	P	P	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	30,12C	0,00	0,00	30,12C
1.1.5				93.030,07D	62.133,03	68.743,33	86.419,77D
1.1.5.6				93.030,07D	61.795,03	68.405,33	86.419,77D
1.1.5.6.1				93.030,07D	61.795,03	68.405,33	86.419,77D
1.1.5.6.1.01 (59602)	P	P	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	93.030,07D	31.061,56	44.978,04	79.113,59D
1.1.5.6.1.02 (55571)	P	P	ESTOQUES	93.030,07D	31.061,56	44.978,04	79.113,59D
1.1.5.6.1.03 (55572)	P	P	ALMOXARIFADO	0,00	6.568,25	4.326,29	2.241,96D
1.1.5.6.1.04 (55573)	P	P	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.088,00	2.088,00	0,00
1.1.5.6.1.05 (55574)	P	P	MATERIAL DE CONSUMO (P)	0,00	11.148,42	11.148,42	0,00
1.1.5.6.1.06 (55575)	P	P	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	910,00	773,50	136,50D
1.1.5.6.1.07 (55576)	P	P	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	10.018,80	5.091,08	4.927,72D
1.1.5.8				0,00	338,00	338,00	0,00
1.1.5.8.1				0,00	338,00	338,00	0,00
1.1.5.8.1.02 (55581)	P	P	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	0,00	338,00	338,00	0,00
1.1.5.8.1.02.02 (55581)	P	P	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	0,00	338,00	338,00	0,00
1.2				13.563.154,19D	4.635.208,43	3.441.545,58	14.756.817,04D
1.2.1				9.283.357,70D	4.624.342,34	3.441.545,58	10.466.154,46D
1.2.1.1				3.263.671,40D	744.981,40	1.706.826,43	2.301.826,37D
1.2.1.1.1 (55619)	P	P	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.263.671,40D	744.981,40	1.706.826,43	2.301.826,37D
1.2.1.1.1.05 (55619)	P	P	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.263.671,40D	744.981,40	1.706.826,43	2.301.826,37D
1.2.1.1.1.05.00 (55619)	P	P	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.263.671,40D	744.981,40	1.706.826,43	2.301.826,37D
1.2.1.1.1.05.00.00 (55619)	P	P	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.019.686,30D	3.879.360,94	1.734.719,15	8.164.328,09D
1.2.1.1.1.05.00.00.00 (55619)	P	P	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.019.686,30D	3.879.360,94	1.734.719,15	8.164.328,09D
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00 (55619)	P	P	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS	6.019.686,30D	3.879.360,94	1.734.719,15	8.164.328,09D
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00 (55619)	P	P	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	2.027,46D	0,00	0,00	2.027,46D
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00.00 (55619)	P	P	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	2.027,46D	0,00	0,00	2.027,46D
1.2.1.2.1.04 (55603)	P	P	OUTROS CREDITOS ADMINISTRATIVOS (P)	6.017.658,84D	3.879.360,94	1.734.719,15	8.162.300,63D
1.2.1.2.1.04.99 (55604)	P	P	CREDITOS A RECEBER REFERENTE ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.017.658,84D	3.879.360,94	1.734.719,15	8.162.300,63D
1.2.2				7.775,90D	0,00	0,00	7.775,90D
1.2.2.1				7.775,90D	0,00	0,00	7.775,90D
1.2.2.1.06 (45694)	P	P	INVESTIMENTOS	7.775,90D	0,00	0,00	7.775,90D
1.2.2.1.06.00 (45694)	P	P	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	7.775,90D	0,00	0,00	7.775,90D
1.2.2.1.06.00.00 (45694)	P	P	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	2.595,80D	0,00	0,00	2.595,80D
1.2.2.1.06.00.00.00 (45694)	P	P	OUTROS VALORES	5.180,10D	0,00	0,00	5.180,10D
1.2.3				4.272.020,59D	10.866,09	0,00	4.282.886,68D
1.2.3.1				1.388.026,59D	10.866,09	0,00	1.398.892,68D
1.2.3.1.01 (59605)	P	P	IMOBILIZADO	1.388.026,59D	10.866,09	0,00	1.398.892,68D
1.2.3.1.01.02 (59605)	P	P	BENS MÓVEIS	433.551,86D	0,00	0,00	433.551,86D
1.2.3.1.01.02.02 (59605)	P	P	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	12.762,70D	0,00	0,00	12.762,70D
1.2.3.1.01.02.02.02 (59605)	P	P	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	12.762,70D	0,00	0,00	12.762,70D
1.2.3.1.01.02.02.02.02 (59605)	P	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.2.3.1.01.06 (59606)	P	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	380.656,30D	0,00	0,00	380.656,30D
1.2.3.1.01.20 (59607)	P	P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	40.132,86D	0,00	0,00	40.132,86D
1.2.3.1.02	P	P	BENS DE INFORMÁTICA (P)	155.523,49D	0,00	0,00	155.523,49D
1.2.3.1.02.01 (59608)	P	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.794,42D	0,00	0,00	30.794,42D
1.2.3.1.02.02 (59609)	P	P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	124.729,07D	0,00	0,00	124.729,07D
1.2.3.1.1.03	P	P	MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	194.136,79D	0,00	0,00	194.136,79D
1.2.3.1.1.03.01 (59610)	P	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.999,18D	0,00	0,00	5.999,18D
1.2.3.1.1.03.02 (59611)	P	P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	24.453,15D	0,00	0,00	24.453,15D
1.2.3.1.1.03.03 (59612)	P	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	116.252,28D	0,00	0,00	116.252,28D
1.2.3.1.1.03.04 (59613)	P	P	UTENSÍLIOS EM GERAL	47.432,18D	0,00	0,00	47.432,18D
1.2.3.1.1.04	P	P	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	8.018,04D	0,00	0,00	8.018,04D
1.2.3.1.1.04.00.00.000001 (59614)	P	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.395,00D	0,00	0,00	1.395,00D
1.2.3.1.1.04.00.00.000002 (59615)	P	P	DISCOTECAS E FILMOTECAS	90,50D	0,00	0,00	90,50D
1.2.3.1.1.04.00.00.000003 (59616)	P	P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6.532,54D	0,00	0,00	6.532,54D
1.2.3.1.1.05	P	P	VEÍCULOS (P)	587.490,00D	0,00	0,00	587.490,00D
1.2.3.1.1.05.01 (59617)	P	P	VEÍCULOS EM GERAL	587.490,00D	0,00	0,00	587.490,00D
1.2.3.1.1.09 (55919)	P	P	ARMAMENTOS (P)	49,90D	0,00	0,00	49,90D
1.2.3.1.1.99	P	P	DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	9.256,51D	10.866,09	0,00	20.122,60D
1.2.3.1.1.99.99 (55924)	P	P	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	9.256,51D	10.866,09	0,00	20.122,60D
1.2.3.2	P	P	BENS IMÓVEIS	2.883.994,00D	0,00	0,00	2.883.994,00D
1.2.3.2.1	P	P	BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	2.883.994,00D	0,00	0,00	2.883.994,00D
1.2.3.2.1.01	P	P	BENS DE USO ESPECIAL (P)	2.879.000,00D	0,00	0,00	2.879.000,00D
1.2.3.2.1.01.03 (59618)	P	P	EDIFÍCIOS	2.879.000,00D	0,00	0,00	2.879.000,00D
1.2.3.2.1.05 (55927)	P	P	BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	2.497,00D	0,00	0,00	2.497,00D
1.2.3.2.1.07 (55928)	P	P	INSTALAÇÕES (P)	2.497,00D	0,00	0,00	2.497,00D



Máscara	Substst. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.8			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.328,28C	1.054.717,56	1.077.482,98	134.093,70C
2.1.8.8			VALORES RESTITUIVEIS	111.328,28C	880.680,69	903.446,11	134.093,70C
2.1.8.8.1			VALORES RESTITUIVEIS-CONSOLIDAÇÃO	110.635,26C	880.680,69	903.446,11	133.400,68C
2.1.8.8.1.01			CONSIGNAÇÕES	108.876,57C	880.680,69	903.446,11	131.641,99C
2.1.8.8.1.01.02			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	25.929,03C	319.466,00	325.369,15	31.832,18C
2.1.8.8.1.01.02.01 (59623)		F	INSS	25.929,03C	319.466,00	325.369,15	31.832,18C
2.1.8.8.1.01.04			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	81.012,96C	490.813,02	507.751,75	31.832,18C
2.1.8.8.1.01.04.01 (59624)		F	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	81.012,96C	490.813,02	507.751,75	31.832,18C
2.1.8.8.1.01.06 (56273)		F	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS (F)	919,78C	490.813,02	507.751,75	97.951,69C
2.1.8.8.1.01.08			ISS (F)	139,57C	59.786,41	59.647,66C	768,55C
2.1.8.8.1.01.08.01 (59625)		F	ISS	139,57C	59.786,41	59.647,66C	768,55C
2.1.8.8.1.01.13 (56280)		F	RETEÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	875,23C	0,00	0,00	139,57C
2.1.8.8.1.04			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.758,69C	10.613,26	10.688,03	139,57C
2.1.8.8.1.04.01 (56290)		F	DEPOSITOS E CAUÇÕES (F)	1.758,69C	10.613,26	10.688,03	950,00C
2.1.8.8.1.04.03 (56292)		F	DEPOSITOS DE TERCEIROS (F)	1.612,62C	0,00	0,00	1.758,69C
2.1.8.8.2			VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	146,07C	0,00	0,00	1.612,62C
2.1.8.8.2.01			CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	693,02C	0,00	0,00	146,07C
2.1.8.8.2.01.01			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	693,02C	0,00	0,00	693,02C
2.1.8.8.2.01.01.05 (59620)		F	IN-SRF	693,02C	0,00	0,00	693,02C
2.1.8.8.2.01.01.12 (59622)		F	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	90,77C	0,00	0,00	693,02C
2.1.8.9			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	602,25C	0,00	0,00	90,77C
2.1.8.9.1			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	174.036,87	174.036,87	602,25C
2.1.8.9.1.01			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	174.036,87	174.036,87	0,00
2.1.8.9.1.01.02			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	405,00	405,00	0,00
2.1.8.9.1.01.02.01			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	0,00	405,00	405,00	0,00
2.1.8.9.1.02			DIARIAS A PAGAR	0,00	405,00	405,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01			DIARIAS A PAGAR (F)	0,00	152.130,00	152.130,00	0,00
2.1.8.9.1.02.01.00.01			DIARIAS A PAGAR (F)	0,00	152.130,00	152.130,00	0,00
2.1.8.9.1.03.01			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	152.130,00	152.130,00	0,00
2.1.8.9.1.03.01.00.01			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00	21.501,87	21.501,87	0,00
2.2			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	21.501,87	21.501,87	0,00
2.2.1			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAF	94.647,66C	35.000,00	0,00	59.647,66C
2.2.1.4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	94.647,66C	35.000,00	0,00	59.647,66C
2.2.1.4.3			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTER OFSS - UNIÃO	94.647,66C	35.000,00	0,00	59.647,66C
2.2.1.4.3.01			INSS A PAGAR	94.647,66C	35.000,00	0,00	59.647,66C
2.2.1.4.3.01.01			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	94.647,66C	35.000,00	0,00	59.647,66C
2.2.1.4.3.01.01.51			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P)	94.647,66C	35.000,00	0,00	59.647,66C
2.2.1.4.3.01.01.51.00.000001 (59815)		P	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	94.647,66C	35.000,00	0,00	59.647,66C
2.3			PATRIMÔNIO LIQUIDO	17.597,280,14C	14.880,597,80	15.853,015,14	59.647,66C
2.3.7			RESULTADOS ACUMULADOS	17.597,280,14C	14.880,597,80	15.853,015,14	18.569,697,48C
2.3.7.1			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	17.597,280,14C	14.880,597,80	15.853,015,14	18.569,697,48C
2.3.7.1.1			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	19.278,651,46C	11.011,316,98	13.251,310,95	21.518,645,49C
2.3.7.1.1.01 (41806)		P	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	3.502,237,87C	11.011,316,98	9.749,073,08	2.239,993,97C
2.3.7.1.1.02 (48576)		P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.776,413,59C	0,00	3.502,237,87	19.278,651,46C
2.3.7.1.2			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	884,975,08D	3.033,926,85	1.805,307,95	2.113,593,98D



MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.3.7.1.2.01 (41812)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	884.975,08D	2.148.951,77	1.805.307,95	1.228.618,90D
2.3.7.1.2.02 (46577)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	884.975,08	0,00	884.975,08D
2.3.7.1.3			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -UNIÃO	796.396,24D	835.353,97	796.396,24	835.353,97D
2.3.7.1.3.01 (41817)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	796.396,24D	38.957,73	796.396,24	38.957,73D
2.3.7.1.3.02 (46579)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	796.396,24	0,00	796.396,24D

(Handwritten signature)



MATO GROSSO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.3.1.1.1.22 (48841)	P		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	5.034,15	5.034,15	0,00
3.3.1.1.1.24 (48843)	P		MATERIAL P/MANUT. E BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	100,00	100,00	0,00
3.3.1.1.1.25 (48844)	P		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.3.1.1.1.26 (48845)	P		MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	200,00	200,00	0,00
3.3.1.1.1.28 (48847)	P		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	3.521,85	3.521,85	0,00
3.3.1.1.1.50 (48868)	P		BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	590,00	590,00	0,00
3.3.1.1.1.99 (48860)	P		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	68.743,33	68.743,33	0,00
3.3.2			SERVICOS	0,00	1.773.570,24	1.773.570,24	0,00
3.3.2.1			DIÁRIAS	0,00	148.562,50	148.562,50	0,00
3.3.2.1.1			DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	148.562,50	148.562,50	0,00
3.3.2.1.1.01			DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	148.562,50	148.562,50	0,00
3.3.2.1.1.01.99 (56789)	P		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - OUTRAS	0,00	148.562,50	148.562,50	0,00
3.3.2.2			SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	692.300,76	692.300,76	0,00
3.3.2.2.1			SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	692.300,76	692.300,76	0,00
3.3.2.2.1.05 (48909)	P		SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	0,00	90,00	90,00	0,00
3.3.2.2.1.11			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00
3.3.2.2.1.11.99 (48922)	P		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00
3.3.2.2.1.15 (48926)	P		SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
3.3.2.2.1.16 (48927)	P		ESTAGIARIOS	0,00	81.240,78	81.240,78	0,00
3.3.2.2.1.21 (48931)	P		LOCAÇÕES	0,00	326.895,09	326.895,09	0,00
3.3.2.2.1.30 (48940)	P		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	40,00	40,00	0,00
3.3.2.2.1.31 (48941)	P		JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	26.220,00	26.220,00	0,00
3.3.2.2.1.32 (65380)	P		AUXILIO REPRESENTAÇÃO	0,00	243.782,00	243.782,00	0,00
3.3.2.2.1.99 (48949)	P		OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	11.522,89	11.522,89	0,00
3.3.2.3			SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	932.706,98	932.706,98	0,00
3.3.2.3.1			SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	932.706,98	932.706,98	0,00
3.3.2.3.1.04 (48953)	P		COMUNICAÇÃO	0,00	79.600,80	79.600,80	0,00
3.3.2.3.1.05			PUBLICIDADE	0,00	13.756,62	13.756,62	0,00
3.3.2.3.1.05.99 (48957)	P		OUTROS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	0,00	13.756,62	13.756,62	0,00
3.3.2.3.1.06 (48958)	P		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	11.761,08	11.761,08	0,00
3.3.2.3.1.08 (48960)	P		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	120.512,15	120.512,15	0,00
3.3.2.3.1.10 (48961)	P		LOCAÇÕES	0,00	148.353,84	148.353,84	0,00
3.3.2.3.1.11 (48962)	P		SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	179.951,88	179.951,88	0,00
3.3.2.3.1.12 (48963)	P		SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00	500,00	500,00	0,00
3.3.2.3.1.18 (48969)	P		CONDOMINIOS	0,00	25.933,98	25.933,98	0,00
3.3.2.3.1.22 (48973)	P		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.2.3.1.23 (50201)	P		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00
3.3.2.3.1.29 (48980)	P		SEGUROS EM GERAL	0,00	6.928,89	6.928,89	0,00
3.3.2.3.1.30 (48981)	P		SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	4.676,00	4.676,00	0,00
3.3.2.3.1.31 (48982)	P		SERV/MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL E LABORATORIAIS	0,00	210,00	210,00	0,00
3.3.2.3.1.32 (48983)	P		SERVICOS BANCARIOS	0,00	80.143,90	80.143,90	0,00
3.3.2.3.1.46 (48987)	P		SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	7.175,00	7.175,00	0,00
3.3.2.3.1.47 (48988)	P		SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	9.268,01	9.268,01	0,00
3.3.2.3.1.51 (48999)	P		SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	800,00	800,00	0,00
3.3.2.3.1.52 (49000)	P		TAXA DE ADMINISTRACAO	0,00	72.111,54	72.111,54	0,00
3.3.2.3.1.54 (49001)	P		LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	88.784,67	88.784,67	0,00
3.3.2.3.1.56 (49003)	P		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	33.656,82	33.656,82	0,00



MATO GROSSO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.3.2.3.1.99 (49004)	P		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	46.021,80	46.021,80	0,00
3.4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	219,28	219,28	0,00
3.4.2			JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	219,28	219,28	0,00
3.4.2.3			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	219,28	219,28	0,00
3.4.2.3.1			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS C/	0,00	219,28	219,28	0,00
3.4.2.3.1.03			MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	219,28	219,28	0,00
3.4.2.3.1.03.99 (60623)	P		DEMAIS MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	219,28	219,28	0,00
3.5			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.149.631,51	2.149.631,51	0,00
3.5.1			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.148.951,77	2.148.951,77	0,00
3.5.1.1			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	2.148.951,77	2.148.951,77	0,00
3.5.1.1.2			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - I	0,00	2.148.951,77	2.148.951,77	0,00
3.5.1.1.2.02			REPASSE CONCEDIDO	0,00	2.148.951,77	2.148.951,77	0,00
3.5.1.1.2.02.99 (49067)	P		OUTROS REPASSES CONCEDIDOS	0,00	2.148.951,77	2.148.951,77	0,00
3.5.7			EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA	0,00	679,74	679,74	0,00
3.5.7.1			EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A ENTES	0,00	114,40	114,40	0,00
3.5.7.1.3			EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	114,40	114,40	0,00
3.5.7.1.3.06 (66898)	P		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	114,40	114,40	0,00
3.5.7.2			EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	565,34	565,34	0,00
3.5.7.2.1			EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇ	0,00	565,34	565,34	0,00
3.5.7.2.1.06 (66926)	P		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	565,34	565,34	0,00
3.7			TRIBUTÁRIAS	0,00	1.933,59	1.933,59	0,00
3.7.1			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.933,59	1.933,59	0,00
3.7.1.1			IMPOSTOS	0,00	918,11	918,11	0,00
3.7.1.1.1			IMPOSTOS CONSOLIDAÇÃO	0,00	918,11	918,11	0,00
3.7.1.1.1.05 (49181)	P		IPTU	0,00	918,11	918,11	0,00
3.7.1.2			TAXAS	0,00	1.015,48	1.015,48	0,00
3.7.1.2.1			TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.015,48	1.015,48	0,00
3.7.1.2.1.02 (49189)	P		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.015,48	1.015,48	0,00



[Handwritten signature]

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	14.273.601,04	14.273.601,04	0,00
4.1			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.419.537,80	1.419.537,80	0,00
4.1.2			TAXAS	0,00	1.419.537,80	1.419.537,80	0,00
4.1.2.2			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.419.537,80	1.419.537,80	0,00
4.1.2.2.1			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.419.537,80	1.419.537,80	0,00
4.1.2.2.1.99 (49276)	P		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.419.537,80	1.419.537,80	0,00
4.2			CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.293.360,85	11.293.360,85	0,00
4.2.4			CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	11.293.360,85	11.293.360,85	0,00
4.2.4.1			CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	11.293.360,85	11.293.360,85	0,00
4.2.4.1.1 (60987)	P		CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CI	0,00	11.293.360,85	11.293.360,85	0,00
4.4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	384.495,13	384.495,13	0,00
4.4.2			JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	353.164,98	353.164,98	0,00
4.4.2.4			JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	353.164,98	353.164,98	0,00
4.4.2.4.1			JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONS	0,00	353.164,98	353.164,98	0,00
4.4.2.4.1.12.99.01 (50236)	P		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	337.338,80	337.338,80	0,00
4.4.2.4.1.80.99 (50238)	P		OUTRAS RECEITAS	0,00	15.826,18	15.826,18	0,00
4.4.5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	31.330,15	31.330,15	0,00
4.4.5.2			REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	31.330,15	31.330,15	0,00
4.4.5.2.1 (49330)	P		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	31.330,15	31.330,15	0,00
4.5			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	921.244,60	921.244,60	0,00
4.5.1			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	921.244,60	921.244,60	0,00
4.5.1.1			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	921.244,60	921.244,60	0,00
4.5.1.1.2			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	0,00	921.244,60	921.244,60	0,00
4.5.1.1.2.02			REPASSE RECEBIDO	0,00	921.244,60	921.244,60	0,00
4.5.1.1.2.02.99 (57189)	P		OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	921.244,60	921.244,60	0,00
4.6			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV	0,00	31.061,56	31.061,56	0,00
4.6.3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	31.061,56	31.061,56	0,00
4.6.3.9			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	31.061,56	31.061,56	0,00
4.6.3.9.1			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	31.061,56	31.061,56	0,00
4.6.3.9.1.06 (50165)	P		ESTOQUE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.061,56	31.061,56	0,00
4.9			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	223.901,10	223.901,10	0,00
4.9.9			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	223.901,10	223.901,10	0,00
4.9.9.5			MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	223.901,10	223.901,10	0,00
4.9.9.5.1 (57342)	P		MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	223.901,10	223.901,10	0,00



MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Página: 11/15

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21.965.734,27D	52.612.138,21	40.303.132,00	34.274.740,48D
5.1			PLANEJAMENTO APROVADO	21.520.905,81D	12.962.356,23	697.356,23	33.785.905,81D
5.1.1			PPA - APROVADO	21.520.905,81D	12.962.356,23	697.356,23	33.785.905,81D
5.1.1.1 (44238)	0		APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	21.520.905,81D	12.962.356,23	697.356,23	33.785.905,81D
5.2			ORÇAMENTO APROVADO	0,00	38.720.096,96	38.720.096,96	0,00
5.2.1			PREVISÃO DA RECEITA	0,00	12.265.000,00	12.265.000,00	0,00
5.2.1.1			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	12.265.000,00	12.265.000,00	0,00
5.2.1.1.1 (57349)	0		PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	12.265.000,00	12.265.000,00	0,00
5.2.2			FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	26.455.096,96	26.455.096,96	0,00
5.2.2.1			DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	16.449.137,38	16.449.137,38	0,00
5.2.2.1.1			DOTAÇÃO INICIAL	0,00	12.265.000,00	12.265.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01 (44257)	0		CREDITO INICIAL	0,00	12.265.000,00	12.265.000,00	0,00
5.2.2.1.2			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	697.356,23	697.356,23	0,00
5.2.2.1.2.01 (49563)	0		CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	697.356,23	697.356,23	0,00
5.2.2.1.3			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	2.789.424,92	2.789.424,92	0,00
5.2.2.1.3.03 (49572)	0		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	697.356,23	697.356,23	0,00
5.2.2.1.3.09 (49577)	0		(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	697.356,23	697.356,23	0,00
5.2.2.1.3.99 (49578)	0		VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.394.712,46	1.394.712,46	0,00
5.2.2.1.9			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	697.356,23	697.356,23	0,00
5.2.2.1.9.04 (57361)	0		(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	697.356,23	697.356,23	0,00
5.2.2.9			OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	10.005.959,58	10.005.959,58	0,00
5.2.2.9.2			EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	10.005.959,58	10.005.959,58	0,00
5.2.2.9.2.01			EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	10.005.959,58	10.005.959,58	0,00
5.2.2.9.2.01.01 (50056)	0		EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	10.005.959,58	10.005.959,58	0,00
5.3			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	444.828,46D	929.685,02	885.678,81	488.834,67D
5.3.1			INSCRIÇÃO DE RP NAO PROCESSADOS	21.005,11D	101.268,07	38.475,45	83.797,73D
5.3.1.1 (44323)	0		RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	18.446,46	18.446,46	0,00
5.3.1.2 (44324)	0		RP NAO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.558,65D	575,00	1.582,53	1.551,12D
5.3.1.7 (44327)	0		RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	18.446,46D	82.246,61	18.446,46	82.246,61D
5.3.2			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	423.823,35D	828.416,95	847.203,36	405.036,94D
5.3.2.1 (44329)	0		RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	423.601,59	423.601,59	0,00
5.3.2.2 (44330)	0		RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	221,76D	2.799,00	0,18	3.020,58D
5.3.2.7 (44332)	0		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	423.601,59D	402.016,36	423.601,59	402.016,36D



MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6			CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21.965.734,27C	193.223.736,95	205.532.743,16	34.274.740,48C
6.1			EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	21.520.905,81C	24.666.012,44	36.931.012,44	33.785.905,81C
6.1.1			EXECUÇÃO DO PPA	21.520.905,81C	24.666.012,44	36.931.012,44	33.785.905,81C
6.1.1.1 (44336)	0		PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	13.659.712,46	13.659.712,46	0,00
6.1.1.2 (57363)	0		PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	3.777.997,98C	10.703.315,81	13.265.340,40	6.340.022,57C
6.1.1.3 (44338)	0		PPA EXECUTADO	17.742.907,83C	302.984,17	10.005.959,58	27.445.883,24C
6.2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	167.215.633,95	167.215.633,95	0,00
6.2.1			EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	31.362.621,76	31.362.621,76	0,00
6.2.1.1 (49591)	0		RECEITA REALIZAR	0,00	21.813.810,88	21.813.810,88	0,00
6.2.1.2			RECEITA REALIZADA	0,00	9.548.810,88	9.548.810,88	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007230 (64425)	0		Anuidades do Exercício PF	0,00	4.445.786,09	4.445.786,09	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007231 (64426)	0		Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício	0,00	50.131,06	50.131,06	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007232 (64427)	0		Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	1.433.214,54	1.433.214,54	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007233 (64428)	0		Multas e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	285.184,30	285.184,30	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007234 (64429)	0		Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	0,00	465.220,89	465.220,89	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007235 (64430)	0		Multas e Juros s/ Dívida Ativa	0,00	209.629,66	209.629,66	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007236 (64431)	0		Anuidades do Exercício PJ	0,00	30.713,95	30.713,95	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007238 (64433)	0		Multas e juros sobre anuidades de exercícios anteriores PJ	0,00	15.067,12	15.067,12	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007239 (64434)	0		Aplicação Fundos de Curto Prazo/CDB	0,00	2.023,44	2.023,44	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007289 (64484)	0		Taxa de Inscrição - Pessoa Física	0,00	31.330,15	31.330,15	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007370 (64565)	0		Expedição de Carteira	0,00	789.460,54	789.460,54	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007371 (64566)	0		Outros Serviços Administrativos	0,00	630.077,26	630.077,26	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007372 (64567)	0		Programa Mais Fiscalização	0,00	15.826,18	15.826,18	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007507 (64702)	0		FUNAD	0,00	126.013,37	126.013,37	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007517 (64712)	0		Multa	0,00	795.231,23	795.231,23	0,00
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0.007626 (64821)	0		EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	223.901,10	223.901,10	0,00
6.2.2			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	135.853.012,19	135.853.012,19	0,00
6.2.2.1			CREDITO DISPONIVEL	0,00	87.932.274,68	87.932.274,68	0,00
6.2.2.1.1 (44351)	0		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	26.786.108,72	26.786.108,72	0,00
6.2.2.1.2			BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	3.120.436,68	3.120.436,68	0,00
6.2.2.1.2.01 (49592)	0		CREDITO PRE-EMPENHADO	0,00	2.691.000,00	2.691.000,00	0,00
6.2.2.1.2.02 (49593)	0		CREDITO UTILIZADO	0,00	429.436,68	429.436,68	0,00
6.2.2.1.3			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	58.025.729,28	58.025.729,28	0,00
6.2.2.1.3.01 (57367)	0		CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	10.020.064,16	10.020.064,16	0,00
6.2.2.1.3.02 (44358)	0		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	96.003,46	96.003,46	0,00
6.2.2.1.3.03 (44359)	0		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	9.658.934,77	9.658.934,77	0,00
6.2.2.1.3.04 (44360)	0		EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS	0,00	9.243.770,42	9.243.770,42	0,00
6.2.2.1.3.05 (45758)	0		EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRI	0,00	9.702.975,41	9.702.975,41	0,00
6.2.2.1.3.06 (45759)	0		EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSAI	0,00	9.683.252,26	9.683.252,26	0,00
6.2.2.1.3.07 (45760)	0		OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	9.620.728,80	9.620.728,80	0,00
6.2.2.9			EMISSAO DE EMPENHO	0,00	47.920.737,51	47.920.737,51	0,00
6.2.2.9.2			EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	47.920.737,51	47.920.737,51	0,00
6.2.2.9.2.01	0		EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	47.920.737,51	47.920.737,51	0,00
6.2.2.9.2.01.01 (49600)	0		EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	19.703.316,42	19.703.316,42	0,00
6.2.2.9.2.01.02 (49601)	0		EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	96.003,46	96.003,46	0,00
6.2.2.9.2.01.03 (49602)	0		EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	18.877.647,21	18.877.647,21	0,00
6.2.2.9.2.01.04 (49603)	0		EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	9.243.770,42	9.243.770,42	0,00



MATO GROSSO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2021

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7			CONTROLES DEVEDORES	1.068.713,34D	30.129.142,25	27.804.865,51	3.392.990,08D
7.2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	840.023,32D	26.144.914,57	26.233.648,27	751.289,62D
7.2.1			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	840.023,32D	26.144.914,57	26.233.648,27	751.289,62D
7.2.1.1			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	840.023,32D	26.144.914,57	26.233.648,27	751.289,62D
7.2.1.1.1 (57620)	C		RECURSOS ORDINÁRIOS	511.456,71D	25.892.887,83	25.963.502,52	440.842,02D
7.2.1.1.2 (49684)	C		RECURSOS VINCULADOS	105.877,91D	252.026,74	270.145,75	87.758,90D
7.2.1.1.3 (49685)	C		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	222.688,70D	0,00	0,00	222.688,70D
7.3			DÍVIDA-ATIVA	0,00	1.105.901,09	674.850,55	431.050,54D
7.3.2			CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	1.105.901,09	674.850,55	431.050,54D
7.3.2.1			INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA-ATIVA	0,00	1.105.901,09	674.850,55	431.050,54D
7.3.2.1.1 (57623)	C		INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA-ATIVA TRIBUTÁRIA	431.050,54D	0,00	0,00	431.050,54D
7.3.2.1.2 (57624)	C		INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA-ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9			OUTROS CONTROLES	431.050,54C	1.105.901,09	674.850,55	0,00
7.9.1			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	228.690,02D	2.878.326,59	896.366,69	2.210.649,92D
7.9.1.2			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	228.690,02D	1.863.451,73	15.686,00	2.076.455,75D
7.9.1.2.1 (49706)	C		CONTRÔLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDII	878,82D	15.686,00	15.686,00	878,82D
7.9.1.2.9 (49708)	C		OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	227.811,20D	1.847.765,73	0,00	2.075.576,93D
7.9.5			CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	0,00	1.014.874,86	880.680,69	134.194,17D
7.9.5.5 (61155)	C		CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSI	0,00	1.014.874,86	880.680,69	134.194,17D



Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8			CONTROLES CREDORES	1.068.713,34C	76.653.847,77	78.978.124,51	3.392.990,08C
8.2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	840.023,32C	73.527.099,30	73.438.365,60	751.289,62C
8.2.1			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	840.023,32C	73.527.099,30	73.438.365,60	751.289,62C
8.2.1.1			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	840.023,32C	73.527.099,30	73.438.365,60	751.289,62C
8.2.1.1.1			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	21.206,59C	26.638.603,00	26.483.097,67	134.298,74D
8.2.1.1.1.01 (58125)	C		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	21.206,59C	26.638.603,00	26.483.097,67	134.298,74D
8.2.1.1.2			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	21.005,11C	10.053.275,00	10.116.067,62	83.797,73C
8.2.1.1.2.01 (58128)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA F	21.005,11C	10.019.795,00	10.020.064,16	21.274,27C
8.2.1.1.2.02 (58129)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA F	0,00	33.480,00	96.003,46	62.523,46C
8.2.1.1.3			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	797.811,62C	10.577.855,86	10.581.834,87	801.790,63C
8.2.1.1.3.01 (58130)	C		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	686.382,87C	9.697.175,17	9.678.388,76	667.596,46C
8.2.1.1.3.02 (63441)	C		COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	111.428,75C	880.680,69	903.446,11	134.194,17C
8.2.1.1.4 (44782)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	26.257.365,44	26.257.365,44	0,00
8.3			EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	1.349.701,10	1.780.751,64	431.050,54C
8.3.2			EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	1.349.701,10	1.780.751,64	431.050,54C
8.3.2.1			CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	431.050,54	431.050,54C
8.3.2.1.2 (58140)	C		CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	431.050,54	431.050,54C
8.3.2.3			CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	0,00	674.850,55	674.850,55	0,00
8.3.2.3.2			CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	0,00	674.850,55	674.850,55	0,00
8.3.2.3.2.01 (58149)	C		CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER E	0,00	674.850,55	674.850,55	0,00
8.3.2.4			CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	674.850,55	674.850,55	0,00
8.3.2.4.2			RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBU	0,00	674.850,55	674.850,55	0,00
8.3.2.4.2.01 (58156)	C		RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBU	0,00	674.850,55	674.850,55	0,00
8.9			OUTROS CONTROLES	228.690,02C	1.777.047,37	3.759.007,27	2.210.649,92C
8.9.1			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	228.690,02C	15.686,00	1.863.451,73	2.076.455,75C
8.9.1.2			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍT	228.690,02C	15.686,00	1.863.451,73	2.076.455,75C
8.9.1.2.1			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDID	878,82C	15.686,00	15.686,00	878,82C
8.9.1.2.1.01			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	878,82C	15.686,00	15.686,00	878,82C
8.9.1.2.9			OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	227.811,20C	0,00	1.847.765,73	2.075.576,93C
8.9.1.2.9.99			OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	227.811,20C	0,00	1.847.765,73	2.075.576,93C
8.9.5			CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	0,00	1.761.361,37	1.895.555,54	134.194,17C
8.9.5.5			CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	0,00	1.761.361,37	1.895.555,54	134.194,17C
8.9.5.5.1 (61223)	C		CONSIGNAÇÕES A PAGAR	0,00	880.680,69	1.014.874,86	134.194,17C
8.9.5.5.2 (61224)	C		CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00	880.680,68	880.680,68	0,00
			TOTAL:	0,00	434.963.035,23	434.963.035,23	0,00C

Cuiabá, 12/04/2022

ANTONIO CESAR RIBEIRO
PresidenteRODRIGO PAULO MACHADO
TesoreroJOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora

Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Total	Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	12.265.000,00	9.620.728,80	2.644.271,20
01.01 ATIVIDADES MEIO DO COREN - MT	7.036.993,19	0,00	7.036.993,19	6.067.977,01	969.016,18
0101.04 Administração	7.036.993,19	0,00	7.036.993,19	6.067.977,01	969.016,18
0101.04.122 Administração Geral	7.036.993,19	0,00	7.036.993,19	6.067.977,01	969.016,18
01.01.04.122.0001 ATIVIDADE MEIO DO COREN - MT	7.036.993,19	0,00	7.036.993,19	6.067.977,01	969.016,18
01.01.04.122.0001.2.001 Manutenção das Atividades Administrativas do Coren/MT	7.036.993,19	0,00	7.036.993,19	6.067.977,01	969.016,18
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	2.236.731,07	0,00	2.236.731,07	2.176.373,66	60.357,41
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.745.946,98	0,00	1.745.946,98	1.741.923,81	4.023,17
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	490.784,09	0,00	490.784,09	434.449,85	56.334,24
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	4.736.782,12	0,00	4.736.782,12	3.848.213,85	888.568,27
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	48.000,00	0,00	48.000,00	24.952,50	23.047,50
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	82.265,44	0,00	82.265,44	35.558,03	46.707,41
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00	0,00	30.000,00	23.243,41	6.756,59
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	376.176,88	0,00	376.176,88	366.525,64	9.651,24
3.3.90.37.00.00.00.000000 LOCAO DE MAO-DE-OBRA	106.894,66	0,00	106.894,66	63.497,15	43.397,51
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	863.580,79	0,00	863.580,79	743.988,12	119.592,67
3.3.90.41.00.00.00.000000 CONTRIBUICOES	2.691.959,82	0,00	2.691.959,82	2.148.951,77	543.008,05
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	169.006,28	0,00	169.006,28	163.754,84	5.251,44
3.3.90.47.00.00.00.000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00	0,00	12.000,00	2.407,20	9.592,80
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	39.132,00	0,00	39.132,00	38.163,95	968,05
3.3.90.91.00.00.00.000000 SENTENCAS JUDICIAIS	17.766,25	0,00	17.766,25	7.931,00	9.835,25
3.3.90.93.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	300.000,00	0,00	300.000,00	229.240,24	70.759,76
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	10.866,09	19.133,91
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	10.866,09	19.133,91
4.6.90.00.00.00.00.000000 APLICACAO DIRETA	33.480,00	0,00	33.480,00	32.523,41	956,59
4.6.90.71.00.00.00.000000 PRINCIPAL DA DVIDA CONTRATUAL RESGATADO	33.480,00	0,00	33.480,00	32.523,41	956,59
01.02 ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.552.751,79	365.255,02
0102.04 Administração	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.552.751,79	365.255,02
0102.04.122 Administração Geral	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.552.751,79	365.255,02
01.02.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.918.006,81	3.552.751,79	365.255,02
01.02.04.122.0002.2.002 Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	1.109.563,73	0,00	1.109.563,73	1.052.930,46	56.633,27
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	853.406,51	0,00	853.406,51	838.221,35	15.185,16
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	621.543,47	0,00	621.543,47	619.566,57	1.976,90



Entidade: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	9.620.728,80	2.644.271,20
01.02 ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.552.751,79	365.255,02
0102.04 Administração	3.918.006,81	0,00	3.552.751,79	365.255,02
0102.04.122 Administração Geral	3.918.006,81	0,00	3.552.751,79	365.255,02
01.02.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.552.751,79	365.255,02
01.02.04.122.0002.2.002 Manutenção Registro e Cadastro do Coren/MT	1.109.563,73	0,00	1.052.930,46	56.633,27
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	186.863,04	0,00	177.663,92	9.199,12
3.1.90.94.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	45.000,00	0,00	40.990,86	4.009,14
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	256.157,22	0,00	214.709,11	41.448,11
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	33.440,00	0,00	33.170,00	270,00
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	24.800,00	0,00	976,00	23.824,00
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.400,00	0,00	3.702,11	8.697,89
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	57.000,00	0,00	48.874,67	8.125,33
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	97.972,82	0,00	97.656,85	315,97
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	30.544,40	0,00	30.329,48	214,92
01.02.04.122.0002.2.003 Manutenção Processo Etico do Coren - MT	173.674,15	0,00	156.323,77	17.350,38
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	112.766,61	0,00	110.910,78	1.855,83
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.397,39	0,00	85.316,17	1.081,22
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	26.369,22	0,00	25.594,61	774,61
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	60.907,54	0,00	45.412,99	15.494,55
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.400,00	0,00	5.668,33	731,67
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	8.358,34	0,00	8.276,76	81,58
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	2.149,20	0,00	1.821,40	327,80
3.3.90.93.00.00.00.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	44.000,00	0,00	29.646,50	14.353,50
01.02.04.122.0002.2.004 Manutenção Ouvidoria do Coren - MT	106.299,61	0,00	103.008,11	3.291,50
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	94.466,67	0,00	91.648,01	2.818,66
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.051,28	0,00	71.130,88	920,40
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	22.415,39	0,00	20.517,13	1.898,26
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	11.832,94	0,00	11.360,10	472,84
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	9.758,34	0,00	9.400,30	358,04
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	2.074,60	0,00	1.959,80	114,80



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	9.620.728,80	2.644.271,20
01.02 ATIVIDADES FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.552.751,79	365.255,02
0102.04 Administração	3.918.006,81	0,00	3.552.751,79	365.255,02
0102.04.122 Administração Geral	3.918.006,81	0,00	3.552.751,79	365.255,02
01.02.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	3.918.006,81	0,00	3.552.751,79	365.255,02
01.02.04.122.0002.2.005 Manutenção da Fiscalização do Coren - MT	2.221.960,19	0,00	1.946.361,40	275.598,79
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	1.784.562,63	0,00	1.720.587,88	63.974,75
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.399.663,56	0,00	1.347.653,50	52.010,06
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	384.899,07	0,00	372.934,38	11.964,69
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	427.397,56	0,00	225.773,52	201.624,04
3.3.90.14.00.00.00.000000 DIARIAS - CIVIL	200.000,00	0,00	87.022,50	112.977,50
3.3.90.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	83.265,44	0,00	25.599,00	57.666,44
3.3.90.33.00.00.00.000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.000,00	0,00	6.554,00	15.446,00
3.3.90.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.800,00	0,00	26.220,44	8.579,56
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	67.511,52	0,00	65.994,78	1.516,74
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	14.820,60	0,00	14.382,80	437,80
4.4.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.02.04.122.0002.2.006 Programa mais fiscalização	306.509,13	0,00	294.128,05	12.381,08
3.1.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	170.240,00	0,00	159.955,25	10.284,75
3.1.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	117.082,23	0,00	117.082,23	0,00
3.1.90.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.723,08	0,00	125.290,57	8.432,51
3.1.90.11.00.00.00.002400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.359,39	0,00	90.359,39	0,00
3.1.90.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	36.516,92	0,00	34.664,68	1.852,24
3.1.90.13.00.00.00.002400 OBRIGACOES PATRONAIS	26.722,84	0,00	26.722,84	0,00
3.3.90.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	10.255,76	0,00	8.159,43	2.096,33
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	8.931,14	0,00	8.931,14	0,00
3.3.90.46.00.00.00.000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	7.834,56	0,00	6.757,23	1.077,33
3.3.90.46.00.00.00.002400 AUXILIO-ALIMENTACAO	7.389,54	0,00	7.389,54	0,00
3.3.90.49.00.00.00.000000 AUXILIO-TRANSPORTE	2.421,20	0,00	1.402,20	1.019,00
3.3.90.49.00.00.00.002400 AUXILIO-TRANSPORTE	1.541,60	0,00	1.541,60	0,00



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
	Total			
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	9.620.728,80	2.644.271,20
01.03 PROJETOS DO COREN - MT	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00
0103.04 Administração	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00
0103.04.122 Administração Geral	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00
01.03.04.122.0001 ATIVIDADE MEIO DO COREN - MT	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
01.03.04.122.0001.1.002 Atualização do Parque Tecnológico da Sede e Subseções do Coren - MT	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.03.04.122.0001.1.003 Reestruturação Mobiliária da Sede e Subseções do Coren/MT	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
01.03.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
01.03.04.122.0002.1.001 Realização da Semana de Enfermagem	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.31.00.00.00.002400 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.002400 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
01.03.04.122.0002.1.004 Reforma Imovel do Coren-MT	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
4.4.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
4.4.90.51.00.00.00.002400 OBRAS E INSTALACOES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.03.04.122.0002.1.005 Aquisição de Veículos	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.002400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
01.03.04.122.0002.1.006 Realização do Colóquio de RTs do Estado de Mato Grosso	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.002400 APLICACOES DIRETAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.002400 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO	12.265.000,00	0,00	9.620.728,80	2.644.271,20
01.03 PROJETOS DO COREN - MT	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00
0103.04 Administração	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00
0103.04.122 Administração Geral	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00
01.03.04.122.0002 ATIVIDADE FIM DO COREN - MT	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
01.03.04.122.0002.1.006 Realização do Colóquio de RTs do Estado de Mato Grosso	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.002400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total por Entidade:	12.265.000,00	0,00	9.620.728,80	2.644.271,20
Total Geral:	12.265.000,00	0,00	9.620.728,80	2.644.271,20

Cuiabá, 12/04/2022


 JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
 Contadora


 RODRIGO PAULO MACHADO
 Tesoureiro


 ANTONIO CESAR RIBEIRO
 Presidente


MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta




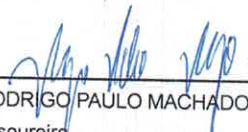
Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	12.265.000,00	9.547.470,08	1.501.068,23	4.218.598,15
Receitas Correntes	12.265.000,00	9.547.470,08	1.501.068,23	4.218.598,15
Contribuições	9.762.125,30	6.936.971,05	0,00	2.825.154,25
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma	9.762.125,30	6.936.971,05	0,00	2.825.154,25
ANUIDADES - PESSOAS FISICAS	9.642.694,71	6.889.166,54	0,00	2.753.528,17
ANUIDADES DO EXERCICIO - PF	5.119.830,31	4.495.917,15	0,00	623.913,16
Anuidades do Exercício PF	5.029.830,31	4.445.786,09	0,00	584.044,22
Multa e Juros s/ Anuidades do Exercício	90.000,00	50.131,06	0,00	39.868,94
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	4.522.864,40	2.393.249,39	0,00	2.129.615,01
Anuidades de Exercícios Anteriores	3.067.183,60	1.433.214,54	0,00	1.633.969,06
Multas e Juros s/ Anuidades de Exercícios Anteriores	610.109,62	285.184,30	0,00	324.925,32
Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	527.514,96	465.220,89	0,00	62.294,07
Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	527.514,96	465.220,89	0,00	62.294,07
Multas e Juros s/ Divida Ativa	318.056,22	209.629,66	0,00	108.426,56
Multas e Juros s/ Divida Ativa	318.056,22	209.629,66	0,00	108.426,56
ANUIDADES - PESSOA JURIDICA	119.430,59	47.804,51	0,00	71.626,08
ANUIDADES DO EXERCICIO - PJ	62.541,80	30.713,95	0,00	31.827,85
Anuidades do Exercício PJ	52.361,61	30.713,95	0,00	21.647,66
Multas e Juros s/ Anuidades do Exercício	10.180,19	0,00	0,00	10.180,19
ANUIDADE DE EXERCICIOS ANTERIORES PJ	56.888,79	17.090,56	0,00	39.798,23
Anuidade de exercicios anteriores PJ	38.770,62	15.067,12	0,00	23.703,50
Multas e juros sobre anuidade de exercicios anteriores PJ	18.118,17	2.023,44	0,00	16.094,73
Receita Patrimonial	97.147,38	31.330,15	0,00	65.817,23
Valores Mobiliários	97.147,38	31.330,15	0,00	65.817,23
Dividendos	97.147,38	31.330,15	0,00	65.817,23
Aplicação Fundos de Curto Prazo/CDB	97.147,38	31.330,15	0,00	65.817,23
Receita de Serviços	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	737.271,03	1.434.934,91	706.748,73	9.084,85
Taxa de Inscrição - Pessoa Física	431.733,33	789.230,54	357.497,21	0,00
Expedição de Carteira	280.626,67	629.878,19	349.251,52	0,00
Outros Serviços Administrativos	24.911,03	15.826,18	0,00	9.084,85
Transferências Correntes	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.436.013,37	920.332,87	794.319,50	1.310.000,00
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	1.156.013,37	920.332,87	794.319,50	1.030.000,00
Programa de Reestruturação Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Readequação mobiliária da sede e subseções do Coren	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Programa Mais Fiscalização	126.013,37	126.013,37	0,00	0,00
Programa Renovação e Ampliação da Frota	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Aquisição de veículos	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Programa de Reestruturação do Parque Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Atualização do Parque Tecnológico	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa de Estruturação do Sistema de Arquivo	0,00	0,00	0,00	0,00

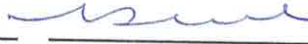


Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Reforma da Sede e Subseções	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
FUNAD	0,00	794.319,50	794.319,50	0,00
Programa de Eventos Especiais	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Semana de Enfermagem do Coren/MT	0,00	0,00	0,00	0,00
Semana de Enfermagem do Coren/MT - Conv	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3º Coloquio de Art's de MT	0,00	0,00	0,00	0,00
3º Coloquio de Art's de MT - Conv.	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Outras Receitas Correntes	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multas Previstas em Legislação Específica	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multas Previstas em Legislação Específica	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Multa	232.442,92	223.901,10	0,00	8.541,82
Totais:	12.265.000,00	9.547.470,08	1.501.068,23	4.218.598,15

Cuiabá, 29/03/2022


 JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
 Contadora


 RODRIGO PAULO MACHADO
 Tesoureiro


 ANTONIO CESAR RIBEIRO
 Presidente



Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	12.265.000,00	12.265.000,00	9.702.975,41	9.620.728,80	9.218.712,44	2.562.024,59
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	12.265.000,00	12.265.000,00	9.702.975,41	9.620.728,80	9.218.712,44	2.562.024,59
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESES CORRENTES	2.558,65	18.446,46	19.453,99	19.453,99	0,00	1.551,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	2.558,65	18.446,46	19.453,99	19.453,99	0,00	1.551,12
DESPESES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.558,65	18.446,46	19.453,99	19.453,99	0,00	1.551,12


ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESES CORRENTES	221,76	423.601,59	420.802,77	0,00	3.020,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121,34	326.302,21	326.302,39	0,00	121,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	100,42	97.299,38	94.500,38	0,00	2.899,42
DESPESES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	221,76	423.601,59	420.802,77	0,00	3.020,58

Cuiabá, 29/03/2022



ANTONIO CESAR RIBEIRO
Presidente



RODRIGO PAULO MACHADO
Tesoureiro



JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	DISPÊNDIOS	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	9.547.470,08	Despesas Orçamentária (VII)	9.702.975,41
Ordinária	9.421.456,71	Ordinária	9.576.962,04
Vinculada	126.013,37	Vinculada	126.013,37
Transferências de Convênios - Outros	126.013,37	Transferências de Convênios - Outros	126.013,37
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.431.363,25	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.357.929,46
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	82.246,61	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	19.453,99
Inscrição de Restos a Pagar Processados	402.016,36	RP PROCESSADOS PAGOS	420.802,77
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	43.654,17	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	36.992,01
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	903.446,11	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	880.680,69
Saldo do Exercício Anterior (V)	567.993,87	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	485.922,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	567.993,87	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	482.196,91
		BANCO C/ MOVIMENTO	3.725,42
TOTAL (VI) = (III+III+IV+V)	11.546.827,20	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	11.546.827,20

Cuiabá, 29/03/2022

ANTONIO CESAR RIBEIRO
 Presidente

RODRIGO PAULO MACHADO
 Tesoureiro

JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
 Controladora





VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Exercício Atual

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

10.316.240,97

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.419.108,73
TAXAS	1.419.108,73
CONTRIBUIÇÕES	7.690.506,56
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	7.690.506,56
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	31.330,15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.330,15
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	920.332,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	920.332,87
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	31.061,56
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	31.061,56
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	223.901,10
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	223.901,10

VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

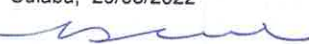
9.696.988,61

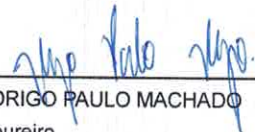
PESSOAL E ENCARGOS	5.576.157,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.483.609,85
ENCARGOS PATRONAIS	1.092.547,41
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	95.384,43
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	95.384,43
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.873.662,54
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	104.545,33
SERVIÇOS	1.769.117,21
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	219,28
JUROS E ENCARGOS DE MORA	219,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.149.631,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.148.951,77
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	679,74
TRIBUTÁRIAS	1.933,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.933,59


Resultado Patrimonial do Período

619.252,36

Cuiabá, 29/03/2022


 ANTONIO CESAR RIBEIRO
 Presidente


 RODRIGO PAULO MACHADO
 Tesoureiro


 JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
 Contadora



FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Exercício Atual

	Exercício Atual
INGRESSOS	9.547.758,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	6.936.971,05
Receita Patrimonial	31.330,15
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.434.934,91
Remuneração das Disponibilidades	0,00
Transferências recebidas	920.332,87
Intergovernamentais	920.332,87
da União	920.332,87
dos Estados e Distrito Federal	0,00
do Município	0,00
Outras transferências recebidas	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	223.901,10
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	288,50
DESEMBOLSOS	9.586.983,03
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	8.706.302,35
Administração	8.706.302,35
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	880.680,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-39.224,45

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Exercício Atual

	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	10.323,68
Aquisição de Ativos Não Circulante	10.323,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-10.323,68

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Exercício Atual


	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	32.523,41
Amortização / Refinanciamento da Dívida	32.523,41
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-32.523,41

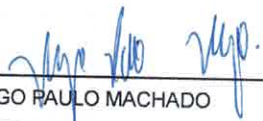


APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	-82.071,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	567.993,87
	485.922,33

Cuiabá, 29/03/2022


ANTONIO CESAR RIBEIRO
Presidente


RODRIGO PAULO MACHADO
Tesoureiro


JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



PARECER CONTROLADORIA Nº. 002/2022

*Referente Prestação de Contas Anual do
Relatório de Gestão do Conselho
Regional de Enfermagem do Mato
Grosso do exercício de 2021.*

Relatório de Gestão do exercício de 2021 apresentados aos órgãos de controle interno e externo como peça integrante da prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, alterada pela IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 170/2019, DN TCU nº 180/2019, da DN TCU nº 182/2020, IN TCU 84/2020, e das orientações do órgão de controle interno.

Na análise dos documentos referente à Prestação de Contas do Relatório de Gestão exercício de 2021, verificou-se que estavam constituídos dos elementos necessários e com os demonstrativos de receita e de despesa exigidos na norma legal, apresentando uma Receita de R\$ 9.547.470,08 e Despesa empenhada de R\$ 9.702.975,41

A arrecadação x despesas demonstrou que a receita realizada foi menor que a despesa empenhada, resultando em um déficit orçamentário no valor de R\$ 155.505,33.

Constatou-se o índice de 54,19% aplicado pela autarquia em despesas de pessoal, ultrapassando o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



como base a receita corrente líquida. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se acima do limite máximo estabelecidos pelo normativo aplicável. Para fazer jus aos compromissos com folhas de pagamento e encargos, esta gestão não tem medidos esforços para sanar este desequilíbrio, programando programas de conciliação para aumentar nossa receitas e diminuir as inadimplências, afim de reduzirmos o índice de gastos com pessoal, é de se ressaltar que a gestão reduziu seu índice de gasto de pessoal em 5,01% em relação a ano anterior, e que estará vigilante até que se normalize essa situação.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidades com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MPCASP), além da resolução COFEN nº 340/2008 que estabelece normas e princípios da Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao sistema COFEN/ Conselhos Regionais. Portanto, declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situações orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.


Ciro Ezequiel da Silva Filho
Controladoria Interna Coren-MT
Portaria Coren-MT 034/2020